

QUEBRANDO o SILÊNCIO

www.quebrandoosilencio.org

SINAIS
DOS TEMPOS

Pedofilia: perigo
virtual, dor para
sempre p. 18

Bullying: como
enfrentar esse
fenômeno
social p. 28

Traumas
da violência



É tempo de unir forças contra a violência

Toda e qualquer forma de violência deve ser coibida pelo Estado, repelida pela sociedade e combatida pela família

Infelizmente, a cada dia somos bombardeados por notícias aterradoras: pais que agredem bebês até a morte e mães que tiram a vida de recém-nascidos. Diante de tanta barbárie, nos indignamos e não conseguimos entender como um pai ou uma mãe é capaz de cometer atos tão cruéis.

Toda e qualquer forma de violência deve ser coibida pelo Estado, repelida pela sociedade e combatida pela família, principalmente se o agredido for um menor, incapaz de se defender.

O que podemos fazer?

A ética cristã ensina a receita da convivência ideal: “Façam aos outros o que querem que eles lhes façam” (Mateus 7:12, NVI).

Em muitos países, leis são sancionadas visando a proteger de agressores e da negligência, mulheres, crianças e idosos. Autoridades trabalham para minimizar esses males e ONGs atuam em programas de proteção. Há 8 anos, a Igreja Adventista desenvolve a campanha “Quebrando o Silêncio” para prevenir e combater todas as formas de violência.

O momento é de unir forças e apresentar um posicionamento firme. Orientações por meio de órgãos competentes como: delegacia da mulher, conselho tutelar, disque 100, ligue 180, são uma forma de encontrar segurança e apoio para a superação de traumas.

Se você conhece alguém que está sofrendo abuso, e tem medo, ou mesmo sente vergonha de ir a uma delegacia sozinha, coloque-se à disposição para acompanhar essa pessoa. Seu ato poderá salvar uma vida.

Se um amigo ou vizinho está sofrendo algum tipo de abuso e não tem forças para reagir e busca em você auxílio, estenda a mão, oriente-o na busca de profissionais que possam ajudá-lo.

A Bíblia relata o exemplo do bom samaritano. Ele foi o único a estender a mão para atender um homem que fora vítima de assalto e deixado abandonado e ferido à beira de uma estrada. O samaritano quebrou as barreiras sociais, aproximou-se dele, trouxe alívio às suas dores, levou-o a um lugar seguro e providenciou o necessário para sua completa recuperação.

Inspirados pelo exemplo ensinado por Cristo na parábola do bom samaritano, sejamos ativos promotores do amor e do respeito no ambiente da família, na igreja e na comunidade.

Combatamos a violência! ■

WILIANE STEINER MARRONI

é diretora do projeto “Quebrando o Silêncio” na América do Sul.



Ilustração: Tullio Pesce, Foto de divulgação da ISA.

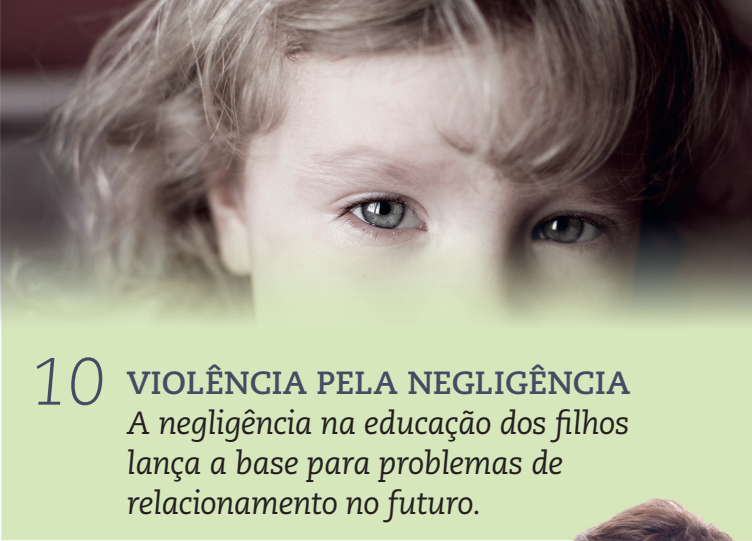


Sumário

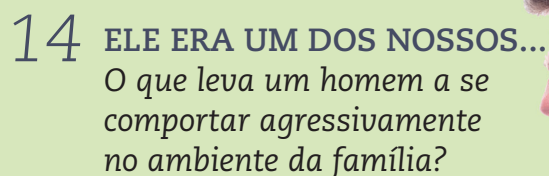
2 Editorial

4 MINISTÉRIO DA PAZ
As comunidades religiosas podem fazer muito no processo de superação do abuso.

8 PANORAMA DO ABUSO
Dados estatísticos sobre abuso servem de alerta para todos os níveis de autoridade.



10 VIOLÊNCIA PELA NEGLIGÊNCIA
A negligência na educação dos filhos lança a base para problemas de relacionamento no futuro.



14 ELE ERA UM DOS NOSSOS...
O que leva um homem a se comportar agressivamente no ambiente da família?

18 COMBATE À PEDOFILIA
A CPI da Pedofilia está mudando o comportamento da sociedade em relação a esse tipo de crime.

22 SENTIMENTOS NEGATIVOS E PERDÃO
Um dos riscos impostos pela vida é assumir o que você sente.



26 VIOLÊNCIA É CRIME
A violência doméstica merece profunda reflexão, seguida de iniciativas sérias e urgentes.

28 O QUE FAZER COM O BULLYING
O bullying está em todos os níveis de ensino, desde o jardim até a universidade.

32 VIOLENTADOS
Quebrar o silêncio é o primeiro passo para acabar com a violência no ambiente da família.

35 AJUDA
Sites, endereços e telefones para quem precisa de orientação e ajuda.

30 PROTEÇÃO LEGAL CONTRA A VIOLÊNCIA
A lei existe para punir todo tipo de abuso e violência. Use esse direito.



Edição Especial • 2013

Editor: Rubens Lessa

Projeto gráfico: Eduardo Olszewski, Levi Gruber e Marcos Santos

Foto de Capa: William de Moraes



Casa Publicadora Brasileira

Rodovia Estadual SP 127, km 106

Caixa Postal 34; CEP 18270-970 Tatuí, SP

Fone (15) 3205-8800 – Fax (15) 3205-8900

Site: www.cpb.com.br

Atendimento ao cliente: sac@cpb.com.br

Redação: redcpb@cpb.com.br

Diretor-Geral: José Carlos de Lima

Diretor Financeiro: Edson Erthal de Medeiros

Redator-Chefe: Rubens S. Lessa

Gerente de Produção: Reisner Martins

Gerente de Vendas: João Vicente Pereyra

Chefe de Expedição: Eduardo G. da Luz



Sinais dos Tempos é Marca

Registrada no Instituto Nacional

de Propriedade Industrial. Todos os

direitos reservados. Não é permitida a reprodução total ou parcial de matérias deste periódico sem autorização por escrito da Editora.

Tiragem: 401.960 exemplares.

13753/27563



Ministério da *pa*z

O papel das comunidades religiosas na superação do abuso e da violência na família

Diante da realidade da violência doméstica e do abuso, igrejas e comunidades religiosas podem ser um espaço de apoio a pessoas agredidas e machucadas, oferecendo ajuda no processo de superação de traumas. Porém, a realidade mostra que o discurso religioso é muitas vezes utilizado como um tapete para debaixo do qual são varridas situações embaraçosas.

Com base em uma falsa compreensão da mensagem bíblica, em que a mansidão é enfatizada em detrimento da justiça, vítimas de agressões emocionais, físicas ou sexuais podem ser induzidas a engolir sua dor e sufocar seu pranto. Além disso, uma visão equivocada sobre a autoridade nas relações entre pais e filhos ou entre marido e mulher também pode levar alguns cristãos a ingenuamente adotar uma postura permissiva para com o abusador.

Quando a paz é enganosa – Superar o discurso da paz aparente, com ações que levem à pacificação dos relacionamentos por meio da tomada de consciência, é um desafio que se coloca aos cristãos e aos líderes religiosos diante de situações de abuso

e violência. Embora os líderes espirituais nem sempre tenham a capacitação específica para lidar com a complexidade do problema, estudos norte-americanos indicam que 60% daqueles que enfrentam profundos problemas familiares buscam a orientação de um pastor ou sacerdote.¹

Reconhecer os dilemas sociais, psicológicos e físicos envolvidos pelo abuso é fundamental para que o conselheiro religioso identifique suas limitações e não espiritualize o problema com soluções do tipo “perdoar e esquecer”.² Embora o perdão faça parte do processo de cura (ver p. 22), é necessário que a vítima seja estimulada a reconhecer a situação de violência e a se libertar do opressor, impedindo que atos abusivos se perpetuem.

Quando é rasgado o véu da pretensa harmonia que encobre o abuso em um lar cristão, algumas vítimas machucadas pela violência às vezes são novamente agredidas como se estivessem pecando contra a união da família. Porém, “frequentemente falhamos em notar que muito do que a Bíblia fala acerca da vida no lar está relacionado com paz, proteção e segurança”.³ Um lar livre de violência é o plano de Deus para Seus filhos: “O Meu povo habitará em moradas de paz, em moradas bem seguras e em lugares quietos e tranquilos” (Isaías 32:18). Onde há abuso, a paz não existe. Assim, “o chamado àqueles em perigo é para fugir, procurar segurança e repouso, e proteger o mais fraco”.⁴

Abuso identificado – Essa foi a experiência de Andrea. Havia oito anos, ela participava do ministério infantil em sua igreja. Seu esposo, Bob, era ancião. Os três filhos do casal costumavam participar de todas as atividades da igreja. Eles pareciam uma família perfeita. A cortina que tapava a realidade do abuso começou a ser aberta quando Andrea encontrou imagens de pedofilia no computador do esposo. Ele garantiu que aquilo havia aparecido ali por causa de um vírus malicioso. A esposa desejou acreditar. Mas a vida íntima do casal dava indícios de que o envolvimento de Bob com a pedofilia poderia ser um caso crônico.

Passados alguns meses, Andrea vasculhou novamente o computador de Bob e se deparou com cenas semelhantes às que havia encontrado anteriormente. Reunindo coragem e pedindo forças a Deus, esperou um momento calmo em que pôde conversar com cada um dos filhos, particularmente. Para sua tristeza e decepção, os três confirmaram a suspeita do abuso sexual.

Aconselhada pelo pastor, Andrea se separou de Bob, conseguiu que ele saísse de casa e se afastasse das crianças. O pastor tratou o caso de forma sigilosa. Também ajudou a encontrar profissionais que oferecessem orientação psicológica para a mãe e para as crianças. O líder religioso ainda tomou providências que impedissem o pai de desobedecer à decisão judicial, tentando fazer contato com as crianças na igreja.

Bob acusou a esposa de inadequação sexual e a culpou pelo seu desvio. Porém, com apoio espiritual e psicológico, Andrea manteve-se firme em seu posicionamento. Bob foi condenado. As crianças, hoje adolescentes, continuam participando de sessões de aconselhamento. Embora o processo de superação seja dolorido e bastante longo, Andrea reconhece o importante papel da igreja que, nos momentos mais difíceis, se tornou sua segunda família.⁵

Cultura da paz – Ministrando a graça divina aos que se encontram fragilizados pelo abuso é parte indispensável da missão cristã (Salmo 72:13). Além de agir em parceria com o poder público e com profissionais qualificados, em casos de abuso identificados na comunidade, a igreja pode ajudar a criar uma cultura de paz. Ações práticas podem ser solidificadas pela pregação do respeito e da aceitação, contribuindo para que as desigualdades nos relacionamentos familiares e sociais sejam superadas pelos laços da fraternidade.

De fato, o caminho da paz no lar e na sociedade atravessa o desafio de superação das desigualdades. A violência se revela no momento em que “as diferenças na sociedade são convertidas em relações de desigualdade e essas desigualdades convertidas em relações assimétricas hierarquizadas,

que implicam que a vontade de uns seja subordinada à de outros. É nesse sentido que a ação é violenta. A violência é, portanto, uma ação que envolve a perda da autonomia.”⁶

Para que a religião cumpra seu papel libertário, é necessário que a fé leve cada componente da família e da



comunidade ao caminho da autonomia que se manifesta pela consciência de seu valor e de suas responsabilidades intransferíveis. “Em questões de consciência, a pessoa deve ser deixada livre. Ninguém deve controlar a mente de outro, julgar por outro ou prescrever-lhe o dever. Deus dá a todos liberdade de pensar, e seguir suas próprias convicções. [...] Ninguém tem direito de imergir sua individualidade na de outro.”⁷

Desse modo, palavras e ações que questionem biblicamente o uso da autoridade masculina, muitas vezes transformada em poder opressor, são necessárias para minimizar o efeito destrutivo de uma mentalidade corrompida pelo desejo de domínio. Em alguns lares, inclusive cristãos, ditadores domésticos se apropriam indevidamente das palavras sagradas para fazer calar a voz alheia e suprimir a liberdade dos demais membros da família, em geral a mulher e as crianças. “Além da violência/abuso, o isolamento, a vigilância permanente, a restrição à livre expressão de sentimentos e pensamentos constituem uma verdadeira pedagogia da tortura.”⁸

Servindo de modelo para os lares, a comunidade religiosa deve ser um lugar em que mulheres e crianças tenham sua voz ouvida e sua individualidade respeitada, assim como todos. “Quando um homem é formado pensando que tem o poder de ensinar, mandar, corrigir, guiar, ordenar, etc., e que isso inclui sua mulher, entende como um atentado ou ameaça a ele qualquer papel de reciprocidade ou igualdade que tenda a minimizar sua atuação de poder. [...] O assunto se torna mais delicado quando o discurso religioso valida tal utilização do poder centrado no homem.”⁹

Dominação antibíblica – A orientação do apóstolo Paulo relacionada à

submissão feminina é um dos textos bíblicos muitas vezes empregado fora de contexto, com enfoque abusivo. Diz a Bíblia: “As mulheres sejam submissas ao seu próprio marido, como ao Senhor; porque o marido é o cabeça da mulher, como também Cristo é o cabeça da igreja” (Efésios 5:22-23).

Ao favorecer a posição masculina de liderança, o texto pode parecer inicialmente defender padrões patriarcais ultrapassados para a sociedade atual. Mas a forma como essa liderança deve ser exercida é absolutamente clara no texto sagrado: “Maridos, amai vossa mulher, como também Cristo amou a igreja e a Si mesmo Se entregou por ela” (Efésios 5:25). Na sociedade patriarcal, a mulher sempre foi educada de modo a se sacrificar pelo homem, enquanto o homem era ensinado a dominar a mulher. Porém, o texto inverte a lógica da dominação, atribuindo ao homem a iniciativa de assumir o desafio do amor sacrificial.¹⁰

Nesse contexto, podemos notar a necessidade de que o marido e a mulher sejam submissos um ao outro no “temor de Cristo” (Efésios 5:21). “Não há lugar para ordens arbitrárias em um casamento cristão. Em um lar cristão, onde Cristo reina, nem o homem nem a mulher é quem manda. Ambos buscam viver uma relação consensual, sem imposições.”¹¹

Esse modelo de relacionamento entre casais reproduz o modelo de relacionamento entre os seres da Divindade, conforme revela a Bíblia. Infelizmente, muitos de nós temos a imagem de um Deus autoritário, que age independentemente e impõe Suas decisões, à semelhança de um monarca absolutista. Porém, de acordo com Cristo, essas são características da natureza humana pecaminosa.¹² Jesus revela Sua dependência do Pai e ao mesmo tempo nos

mostra que o Pai age em consulta com o Filho, o próprio Jesus (João 5:20; 14:10). O que Deus revela sobre Sua maneira de Se relacionar é também Seu plano para a vida das famílias e dos casais.

Conclusão – A violência doméstica e o abuso ferem suas vítimas e ao mesmo tempo machucam o coração divino. As igrejas e comunidades religiosas, como embaixadoras de Deus ao mundo, são por isso mesmo responsáveis por se unir às autoridades e organizações da sociedade civil na missão de prevenir e identificar todas as formas de abuso, assumindo a defesa dos que se encontram fragilizados.

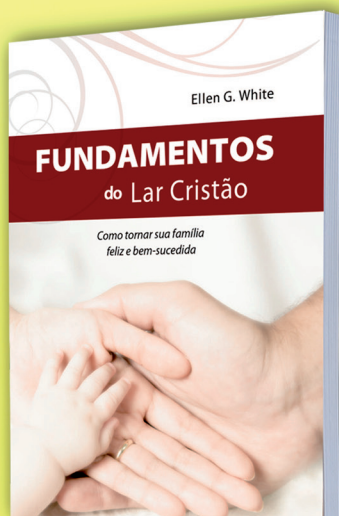
A luta contra as desigualdades sociais e domésticas e a rejeição de modelos autoritários na condução do lar são componentes essenciais do compromisso cristão com a revelação bíblica e a paz na família. ■

.....
GUILHERME SILVA é editor na Casa Publicadora Brasileira, Tatuí, SP.

REFERÊNCIAS

1. Mitch S. Henson. “The church leader’s dilemma”. In: Barbara Couden (ed). *Understanding intimate violence*. Hagerstown, MD: Review and Herald, 1999. p. 116.
2. Barbara Couden. “Reflections on church and the business of healing”. In: Barbara Couden (ed). *Understanding intimate violence*. Hagerstown, MD: Review and Herald, 1999. p. 104.
3. Nancy Nason-Clark e Catherine Clark Kroeger. *Refúgio contra o abuso*. Rio de Janeiro: CPAD, 2006. p. 68.
4. Idem, p. 69.
5. Lisa Downs e Larry Shallenberger. “Abuse: supporting children who are suffering”. In: *Group’s Emergency Response Handbook for Children’s Ministry*. Loveland, CO: Group Publishing, 2008. p. 7-9.
6. Dalka Chaves de Almeida Ferrari e Tereza Cristina Cruz Vecina. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Editora Agora, 2002. p. 82.
7. Ellen G. White. *O Desejado de Todas as Nações*. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2001. p. 551.
8. Dalka Chaves de Almeida Ferrari e Tereza Cristina Cruz Vecina. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Editora Agora, 2002. p. 90.
9. Miguel Ángel Núñez. *Amores que matam: o drama da violência contra a mulher*. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2005. p. 149.
10. Beatrice S. Neall. *A woman’s place: seventh-day adventist women in church and society*. Hagerstown, MD: Review and Herald, 1992. p. 36.
11. Miguel Ángel Núñez. *129 conceitos básicos sobre violência doméstica*. Lima: Ediciones Theologica, 2005. p. 87.
12. Beatrice S. Neall. *A woman’s place: seventh-day adventist women in church and society*. Hagerstown, MD: Review and Herald, 1992. p. 33.

PROMOVA ÓTIMOS RELACIONAMENTOS EM FAMÍLIA AO LER ESTES LIVROS



Cód. 10009

FUNDAMENTOS DO LAR CRISTÃO

Ellen G. White



Cód.7482

RELACIONAMENTO FAMILIAR

Augusto César Maia Santos

A família é a base da sociedade. Quando bem estruturada, ela promove relacionamento de qualidade entre seus membros.

O livro *Fundamentos do Lar Cristão*, de Ellen G. White, resume a melhor orientação sobre assuntos como: fatores de sucesso na educação prática, preparo para um casamento feliz, princípios de finanças domésticas, deveres e privilégios do casal, tamanho da família e tempo para os filhos.



O livro *Relacionamento Familiar*, de Augusto César Maia Santos, fará você descobrir que há maneiras de superar os problemas passados e experimentar o caminho da renovação. Vale a pena trilhar esse caminho sabendo que o amor é um princípio de ação.

RENAN MARTIN / FOTO: WILLIAM DE MORAES



Ligue
0800-9790606*

Acesse
www.cpb.com.br

Faça seu pedido no
SELS de sua Associação

Ou dirija-se a uma
das lojas da **CASA**

 @casapublicadora

 [cpb.com.br/facebook](https://www.facebook.com/cpb.com.br)

*Horários de atendimento: Segunda a quinta, das 8h às 20h
Sexta, das 8h às 15h45 / Domingo, das 8h30 às 14h.



VIOLÊNCIA

- Apenas 2% dos casos de abuso sexual cometidos por parentes próximos são denunciados à polícia, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Uma em cada três mulheres já foi espancada, forçada a manter relações sexuais ou sofreu algum tipo de abuso, informa a Anistia Internacional.
- A cada oito minutos, um menor é abusado no Brasil segundo dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDFH).
- Dados do Unicef apontam que, em todo o mundo, mais de 150 milhões de meninas e mais de 70 milhões de meninos já sofreram abuso.

Panorama aproximado

Pesquisas mais atualizadas e detalhadas feitas nos Estados Unidos dão uma ideia mais precisa sobre o abuso sexual naquele país e podem ser indicadores da situação em outros.

- A cada dois minutos, uma pessoa sofre abuso sexual nos EUA, totalizando mais de 207 mil vítimas por ano.
- Proximidade: mais de dois terços dos abusos são cometidos por pessoas conhecidas e mais de 50% ocorrem a menos de 1.300 metros de casa.
- 24% dos estupros ocorrem entre a 0h e 6h e 33% ocorrem entre 6h e 18h.
- Em um terço dos ataques o criminoso estava alcoolizado ou drogado.
- Apenas 39% dos casos de abuso sexual são denunciados à polícia nos EUA. Somando-se às questões jurídicas, isso faz com que 15 entre 16 abusadores não passem um dia sequer na cadeia. Por isso, é preciso denunciar.

(Fonte: Rape, Abuse & Incest National Network, RAINN)



Para maiores de 18

Redes sociais como Facebook, Twitter são um ambiente perigoso para crianças e adolescentes

Fotos

Imagens comuns, ou pior, fotos posadas, são alvo de criminosos. Além de copiá-las, eles podem se motivar a iniciar um contato pessoal.

Em nome do lucro

Redes sociais vendem informações dos usuários sem seu consentimento.

Falhas técnicas

Há casos de redes que “zeram” as configurações de privacidade dos usuários, tornando-as acessíveis a todos.

Cyber-bullying

Suponha que você tem uma filha chamada Carla. Imagine que os alunos da escola dela criem no Facebook um grupo chamado “Carla é burra” e muitos colegas dela “curtam” e comentem. Quais seriam os danos?

Amigos do mal

Os filhos dizem que não aceitam estranhos, mas isso é mais do que comum. Do outro lado da tela, existem cerca de 750 mil predadores sexuais, segundo a Unicef.

Sexting

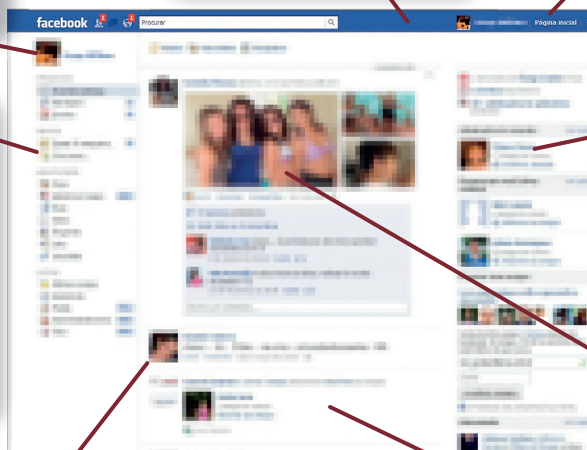
Nas escolas, crianças e adolescentes trocam, por celular, imagens pornográficas de terceiros ou de si mesmos, e essas imagens podem cair em redes sociais. 20% dos jovens americanos já praticaram sexting.

Links sujos

Das redes sociais, a criança ou o adolescente pode ser levado a sites pornográficos (dezenas de milhões) ou de pedofilia (cerca de 16.700, segundo a Unesco).

Posts ou tweets perigosos

Nomes de pais e familiares, rotina da família, viagens, objetos de valor, etc. Dados valiosos para criminosos e psicopatas.



Quebre o silêncio

Se você já sofreu abuso, ou sabe algo sobre abuso ou exploração sexual, não pense duas vezes: denuncie!

Disque Denúncia 100

O número é mantido pela Secretaria dos Direitos Humanos do Governo Federal (Sedh). Sigilo garantido.

Por e-mail

Outra forma de denunciar com sigilo, diretamente à Sedh. disquedenuncia@sedh.gov.br

Conselho Tutelar

Ligue para o telefone do Conselho Tutelar mais próximo, onde você pode receber ajuda valiosa.

Disque 190

Há casos em que a ação deve ser imediata. Chame a polícia, antes que o pior aconteça.

Delegacias / Delegacias virtuais

É possível denunciar e até mesmo processar abusadores, com total segurança pessoalmente ou pela Internet, nas delegacias virtuais.

Polícia Federal

Em menos de um minuto, você pode denunciar sites ou páginas de redes sociais com conteúdo pornográfico infantil ou que afetem pessoas inocentes. Basta copiar o endereço do site (URL) e o colar na página criada pela Polícia Federal (nightangel.dpf.gov.br).



Fatores que causam negligência no relacionamento entre pais e filhos, e o que pode ser feito para evitar e interromper esse problema

Violência pela negligência

Além das atitudes fisicamente agressivas, infidelidade conjugal, desprezo, autoritarismo e depreciação constituem tipos de violência. Também a negligência, que é desleixo

para com a pessoa sobre quem se tem responsabilidade de educação, proteção, afeto, tanto no relacionamento entre pais e filhos, filhos e pais, como em outros relacionamentos. Vejamos o que causa negligência no relacio-

namento entre pais e filhos e o que pode ser feito para prevenir e interromper esse problema.

As crianças têm sentimentos, sofrem emocionalmente e manifestam mais conflitos emocionais por

meio do comportamento do que pela expressão verbal, por não ter vocabulário necessário e por lhes faltar consciência clara sobre o que sentem.

Não conhecendo como a criança expressa seus sentimentos ou por agir impulsivamente, alguns pais julgam e disciplinam os filhos com base somente no comportamento “inadequado” deles (que pode ser o transbordamento de emoções contidas na criança), quando seria melhor avaliar o que ocorre por trás da atitude dos filhos.

Causas – Sofrimentos emocionais têm origem em três aspectos gerais: herança genética, qualidade de vida afetiva na infância e sensibilidade pessoal. Os mesmos eventos estressores numa família podem causar resultados diferentes em diferentes crianças daquele lar. A escritora Ellen G. White, de quem vamos citar várias afirmações importantes, diz:

“Pai e mãe transmitem aos filhos suas características mentais e físicas, e suas disposições e apetites. Como resultado da intemperança paterna, as crianças muitas vezes têm falta de força física e de capacidade mental e moral.”¹

Essa transmissão genética envolve características positivas e negativas dos pais. O filho terá lutas interiores ligadas ao que recebeu do pai, da mãe, além da que vivenciará nos conflitos na família e em outras relações. Isso não significa que desenvolverá todas as tendências herdadas.

“Nunca será demais acentuar a importância da educação ministrada à criança em seus primeiros anos. As lições que a criança aprende durante os primeiros sete anos de vida têm mais que ver com a formação do seu caráter que tudo que ela aprender em anos posteriores.”² A qualidade da vida afetiva na infância faz a criança chegar à vida adulta com melhor

ou pior saúde mental. Qualidade de vida afetiva significa: expressão física de amor (abraço, beijo, carinho), palavras de afirmação (elogios, incentivos), respeito na maneira de falar, ouvir e se comportar com o filho, tempo dedicado a ele, atenção, interesse verdadeiro por ele, etc.

Há pais e mães que sofreram na infância pela conduta de pais violentos, ausentes, separados, negligentes. “Se o pai e a mãe não tiveram uma infância feliz, por que deveriam anuir a vida dos filhos devido à sua grande perda a esse respeito?”³ Para evitar negligência na educação dos filhos, os pais devem lutar contra as consequências negativas trazidas da infância, as quais perturbam o contato com os filhos. Essa luta beneficiará os filhos e também ao pai e à mãe ao lidar com mágoas, sentimentos de abandono, etc., reprimidos ou negados há muitos anos. Mais importante do que nossos pais fizeram com a gente é o que fazemos com o que eles fizeram.

Uma criança da mesma família pode sofrer mais do que outra, em situações semelhantes. Pais não negligentes percebem isso e agem diferentemente com cada filho. Não é amar

nem privilegiar um mais do que o outro, mas ter sensibilidade para perceber a diferença das necessidades de cada criança quanto ao carinho, tempo para ela, palavras de afirmação, etc. “As crianças têm temperamentos diferentes e nem sempre os pais podem aplicar a cada uma idêntica disciplina. Há diversas classes de personalidade, e elas devem ser estudadas com oração, para que possam ser moldadas de tal maneira que realizem o propósito designado por Deus.”⁴ “Algumas crianças necessitam mais de atenção do que outras.”⁵

Pais radicais – Tanto as crianças de lares ditatoriais quanto as de lares liberais podem ter problemas na vida adulta. A violência nos lares ditatoriais envolve abusos, como impedir a expressão do pensamento e do sentimento da criança, sempre exigindo que ela fique quieta, sem se expressar. A violência nos lares liberais ocorre por negligência de pais permissivos, que não estabelecem limites. Colocar limites é amar o filho e se interessar pelo bem-estar dele. Jovens de lares muito liberais podem ter dúvida, consciente ou não, sobre serem ou não realmente amados.



O texto de Colossenses 3:21 é apropriado para famílias radicais e merece profunda reflexão: “Pais, não irriteis os vossos filhos, para que não fiquem desanimados.” O pai ou a mãe sem autocontrole emocional, que explode e se irrita facilmente com os filhos, gera mal-estar que pode produzir solidão e desânimo, sendo isso a base emocional para o surgimento de depressão, por exemplo.

Em Efésios 6:4, Deus recomenda aos pais que não provoquem sentimento de ira nos filhos e sugere que os criem na disciplina e admoestação do Senhor. Esses pais podem crer que, se dão casa, comida e estudo, estão fazendo tudo pelos filhos. Será? “Alguns pais atendem cuidadosamente às necessidades temporais dos filhos; tratam-nos fiel e bondosamente na enfermidade, e pensam então haver cumprido seu dever. Nisso se enganam. Sua obra apenas começou. Importa cuidar das necessidades espirituais. Requer-se habilidade para aplicar os remédios apropriados para curar uma mente magoada. As crianças têm provações tão difíceis de suportar, tão penosas em sua natureza, como as pessoas de mais idade. Os próprios pais não se sentem sempre de maneira idêntica.”⁶

Quando a criança enfrenta uma provação difícil e os pais desvalorizam o que ela sente e, mesmo que ela precise de disciplina, seus erros são passados por alto, configura-se um caso de negligência. “Todo o conhecimento que possam adquirir jamais desfará o mau resultado da disciplina frouxa na infância. Uma negligência frequentemente repetida forma o hábito. Um ato errado prepara o caminho para outro. Os maus hábitos são mais fáceis de formar que os bons, e são mais difíceis de abandonar.”⁷

Crianças irritadas – Irritado, um menino de sete anos disse à mãe:

“Não gosto da vovó!” A avó materna era ranzinza. A mãe dele, sem controle emocional, ficou irritada com o filho e insistiu que ele devia gostar da avó. Ao repetir: “Mas eu não gosto da vovó!”, ele recebeu algumas palmadas da mãe e, chorando, disse: “Tá bem, mamãe, então eu gosto da vovó!” A mãe, então, o abraçou e o beijou. O que ele aprendeu com a atitude da mãe, que negligenciou os sentimentos dele? Que ela gosta de crianças mentirosas; que, quando ele fala a verdade, apanha, quando fala mentira, ganha abraço e beijo; que a mãe quer que ele fale o que ela quer ouvir e não o que ele tem a dizer sobre o que sente; que os sentimentos dele não têm valor e que a mãe estava preocupada em agradar a mãe dela, em vez de compreendê-lo e acolhê-lo.

Que atitude dessa mãe não seria considerada negligência? Ouvir o garoto e deixá-lo expressar os sentimentos, ajudando-o a compreender que, mesmo tendo o direito de sentir o que sentia, deveria respeitar a avó, tratá-la com cortesia, sem fingir. Os sentimentos dos filhos nem sempre correspondem aos dos pais.

John Bradshaw afirma: “Uma criança cujos sentimentos, pensamentos e desejos estão sendo controlados e medidos aprende que só interessa ao pai quando não é ela mesma. Isso resulta em confusão e, nesse estado de confusão, a criança inevitavelmente tem outro pensamento: “só gostam de mim quando não sou eu mesma”. Esse pensamento gera uma raiva carregada de autodefesa. A raiva nos dá a energia e a força necessárias para nos protegermos. No entanto, sentir raiva de um dos pais é sempre ameaçador para uma criança. Assim, para dispersar essa ameaça, a maioria das crianças cria uma falsa identidade para agradar a seus pais. As crianças mais fortes, no entanto, rebelam-se e intensificam sua

raiva. [...] Uma vez que começamos a acreditar que somos essa falsa identidade, não sabemos que não sabemos quem somos.”⁸

Ellen G. White pondera: “Alguns pais, e alguns professores também, parecem se esquecer de que eles mesmos foram crianças. Tomam ares de dignidade, são frios e insensíveis. [...] Seu rosto traz habitualmente uma expressão solene, de reprovação. [...] Sorriam, pais; sorriam, professores. Se seu coração está triste, não permitam que sua face revele esse fato. Deixem que a luz de um coração amante e grato ilumine o semblante. Desçam de sua dignidade de ferro, adaptem-se às necessidades das crianças e façam com que elas os amem. Devem cativar-lhes a afeição, se querem imprimir a verdade religiosa no coração delas.”⁹

O comportamento sempre sisudo dos pais pode levar os filhos a temê-los e obedecer-lhes, mas não a amá-los. A negligência na educação dos filhos lança a base para problemas de relacionamento no futuro. “As crianças novas, deixadas a si mesmas, aprendem o mal mais depressa que o bem. Os maus hábitos se harmonizam melhor com o coração natural, e as coisas que elas veem ou ouvem na infância são profundamente incutidas em sua mente.”¹⁰

Soluções – Os pais devem compreender a importância do impacto das palavras e atitudes dirigidas aos filhos, pois elas constroem ou destroem, animam ou desanimam, alegrem ou deprimem, dão noção de valor pessoal ou de autodesprezo.

Recomendamos que o pai ou a mãe (ou outra pessoa responsável):

1. Seja honesto com a criança. Não diga tudo. Não minta.
2. Não prometa o que não fará, só para “acalmar” a criança.
3. Anime-a de que ela pode se auto-

controlar. Eu brincava com meu neto de dois anos de idade, que estava impaciente por não conseguir colocar soldadinhos em pé. Se eu negligenciasse sua dificuldade, teria dito: "Vamos brincar de outra coisa!" Isso daria a ideia de que ele era incapaz. Insisti dizendo que ele conseguiria e mostrei como. Ele tentou de novo e conseguiu. Então, eu o elogiei: "Você conseguiu! Eu sabia que ia conseguir!" Ele sorriu feliz. Eu quis dar a ele a ideia de que ele poderia controlar a impaciência.

4. Exerça autocontrole com a criança, evitando atos agressivos, decisões impulsivas, disciplinas exageradas.

5. Entenda que pode não existir fácil e rápida solução para a dificuldade dela, devendo haver uma causa a ser investigada.

6. Ensine que ela precisa aprender a lidar com emoções dolorosas, as quais fazem parte da vida, e veja se você está lidando saudavelmente com as suas. Crianças absorvem os exemplos dos pais.

7. Use palavras simples, compreensíveis e confiáveis.

8. Não faça comparações com outras crianças. Pode ser injusto, uma vez que elas têm características e recursos internos diferentes umas das outras.

9. Não dê tarefas fáceis nem difíceis demais para a idade da criança.

10. Não a ataque. Focalize o erro dela. Ao ela errar, não diga: "Você não aprende! Quantas vezes já lhe falei isso!" Diga: "Você pode aprender! Você é legal, mas isso que você fez não é legal!" O hábito de criticar sempre o erro ou a limitação da criança faz com que ela creia que não tem jeito. Ela perde a esperança de melhorar. "Uma criança frequentemente censurada por alguma falta especial vem a considerar aquela falta como uma peculiaridade sua, ou alguma coisa contra que seria inútil esforçar-se. Assim se cria o desânimo e a falta de esperança, muitas vezes ocultos sob a aparência de indiferença ou arrogância."¹¹

11. Valorize a criança pelos esforços feitos, mesmo que pequenos, e se ela fez uma parte do que lhe cabia ou do que lhe foi pedido. Focalize o que ela fez de bom. Ao falar sobre o que ela deixou de lado, não a deprecie, reforce o pedido, explicando como fazer.

12. Não "use" filhos em brigas no ambiente do lar.

13. Não deprecie seu cônjuge ao falar com um filho.

14. Demonstre interesse pelos pensamentos, desejos e sentimentos do filho, ouvindo-o e respeitando-o, sem depreciar suas ideias.

15. Passe tempo com a criança, preenchendo necessidades pessoais dela (atenção, afeto, brincadeiras, elogios, etc.)

Seus filhos são sua herança. Como você está cuidando deles? ■

.....
CESAR VASCONCELLOS DE SOUZA é médico psiquiatra e **THAÍS SEIDEL DE SOUZA**, psicóloga, é pós-graduada em Aconselhamento Familiar e Educacional.

REFERÊNCIAS

1. White, Ellen G., *Patriarcas e Profetas* (Casa Publicadora Brasileira: Tatuí, SP), p. 561.
2. _____, *Orientação da Criança*, p. 193.
3. *Ibid.*, p. 285.
4. *Ibid.*, p. 207.
5. *Ibid.*
6. *Ibid.*, p. 206.
7. *Ibid.*, p. 202.
8. Bradshaw, John, *A Criação do Amor* (Editora Rocco: Rio de Janeiro, RJ), p. 27, 28.
9. White, Ellen G., *Orientação da Criança*, p. 147, 148.
10. *Ibid.*, p. 202.
11. *Ibid.*, p. 281.



Ele era um dos nossos...

O que leva um homem a se comportar agressivamente

Ela estava sentada na poltrona à minha frente. Casada havia cinco anos, esperava seu primeiro bebê e desejava aprender a cuidar dele, para que fosse obediente a Deus, aos pais, bom cidadão, e tudo isso sem surras, beliscões, puxão de orelha, enfim, sem violência.

Muitos têm esse mesmo ideal para os filhos, mas poucos desenvolvem estratégias. Normalmente, as pessoas defendem a ideia de que a violência na educação doméstica é certa quando chega sua vez de educar os filhos, e grande parte desse tipo de pensamento é oriundo de sua própria experiência de vida, pelo fato de terem sido violentados, em seus lares, na infância e adolescência.

A motivação dessa jovem recém-casada era correta e fundamentada em seu sofrimento durante a infância, quando foi beliscada, surrada, empurrada, cuspada pelo pai. Chorava

ao recordar os dias de sofrimento e repetia muitas vezes: “Violência nunca mais!”

Por ocasião do casamento, a mãe dela pensou que o esposo fosse um príncipe e alimentou a ideia de que construiria um lar acolhedor, mas, muito cedo, descobriu as atrocidades que ele era capaz de cometer, como puxar-lhe os cabelos, jogá-la ao chão, esmurrá-la e surrá-la.

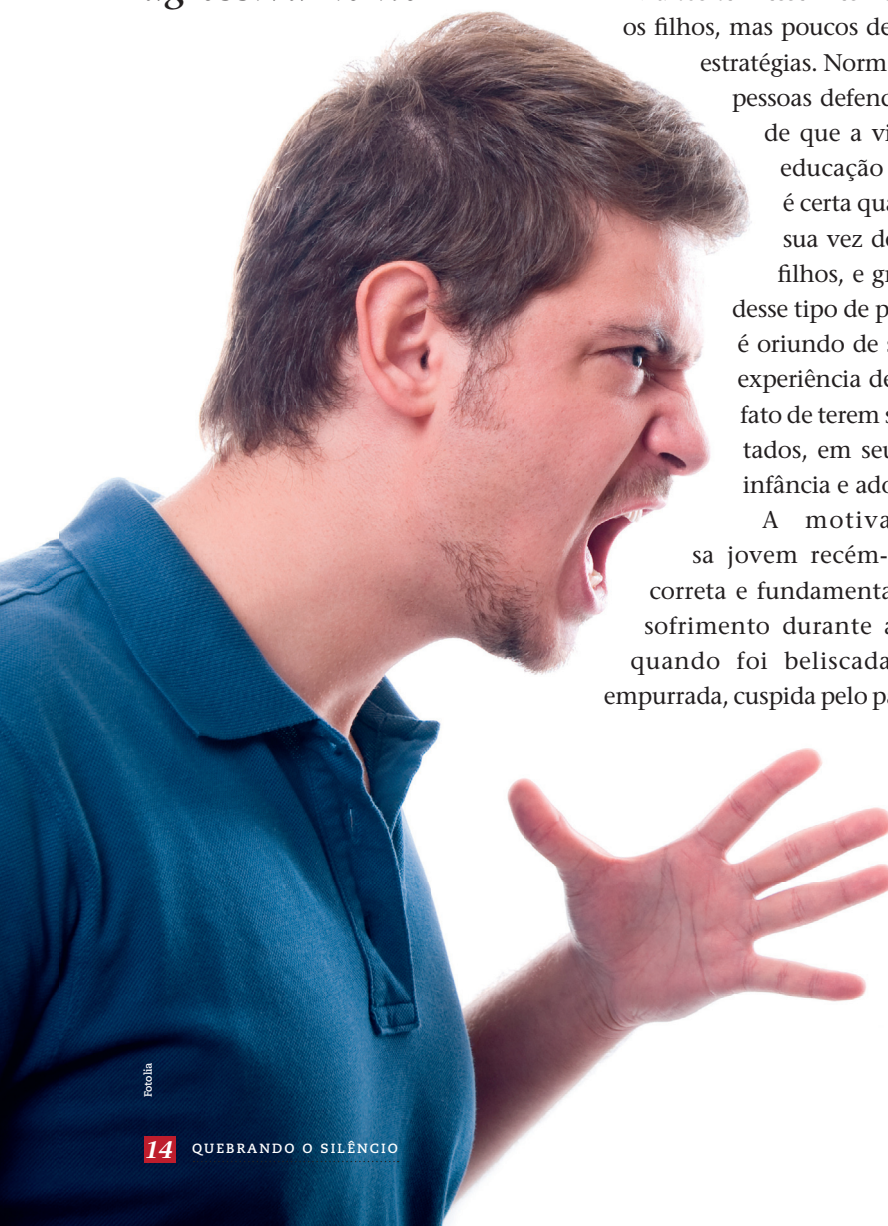
O que pode levar um homem a se comportar desse modo? A resposta pode estar na interação de vários fatores. Por exemplo:

“Ser homem; ter presenciado violência conjugal quando criança; ter sofrido abuso na infância; pai ausente; consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas; conflito conjugal; controle masculino da riqueza e da tomada de decisões na família; pobreza, desemprego; associação com amigos delinquentes; isolamento das mulheres e famílias; aceitação da violência como forma de resolução de conflitos; conceito de masculinidade ligado à dominação, honra ou agressão; papéis rígidos para ambos os sexos.”¹

Preço do silêncio – Essa esposa fragilizada pela baixa autoestima, oriunda de um lar violento, silenciou diante do esposo agressivo, e o silêncio deu “asas” para que seu lar se tornasse palco de grandes tragédias.

Quando os filhos nasceram, a violência com que o marido tratava a esposa também se estendeu às crianças indefesas. Minha paciente disse que, desde criança, apanhava do pai, que se valia de cintas e objetos para castigá-la. Todos os filhos sofriam quando chegava o momento de um deles ser castigado. Em algumas situações, ela fazia xixi nas roupas ao ver seus irmãos apanharem.

Crianças e adolescentes que são alvo da violência dos adultos são vistos



como “coisas” e não como “seres”. “Implica, de um lado, transgressão do poder de proteção do adulto e, de outro, coisificação da infância, isto é, negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como indivíduos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.”²

Seu irmão mais novo tinha três anos; ela, cinco. Um dos dias mais felizes de sua vida era quando visitavam os avós no sítio, porque o pai ficava bastante ocupado e os deixava livres para brincar. Mas, naquele dia, as coisas foram diferentes. O pai estava tirando leite de uma vaca e a menina se aproximou com o irmãozinho mais novo para ver o bezerrinho que queria mamar. O pai gritou com eles (pais violentos não falam com carinho ou firmeza, nem dizem *por favor*):

Atitude descabida – “Saíam daqui! Vão pra dentro!” Ela, a mais velha e mais calejada com a violência do pai, obedeceu imediatamente, sabendo que, se não o fizesse, seria surrada. Mas o bebê de três anos não saiu. Crianças nessa faixa etária aprendem pela repetição, que é uma das principais leis da aprendizagem. “A criança aprende pela repetição e a modificação dos comportamentos ou sua modelação depende de tempo e então a repetição e os hábitos vão-se criando aos poucos.”³

Ao perceber que o filho não havia obedecido, o pai bateu-lhe com o balde de leite vazio na cabeça e gritou: “Já falei, vá pra dentro!” A situação fez o infante gritar de dor e correr para dentro de casa à procura da mãe, que o acudiu. Ao perceber que o menino estava chorando muito alto, o pai furioso dirigiu-se para a casa também, exigindo que a mãe, que o segurava, o colocasse no chão e que ele se calasse. Mas o menino não tinha condição de fazer isso. Ele estava com traumatismo

craniano, e o tímpano rompido sangrava. A mãe tentou intervir, mas não tinha forças para parar a violência do marido. Todos os membros da família eram vítimas desse algoz.

Depois que a mãe colocou a criança no chão, o pai tirou a cinta e aplicou seis cintadas no bebê para que ele se calasse. A mãe, imóvel, presenciou o espetáculo, com medo de sua própria sorte. Ao sexto golpe, a criança caiu no chão inerte. A mãe correu e acudiu o filho. Ela pediu ao marido que depressa os levasse ao hospital. Ele se negou. Disse que aquilo era “fita”. Crianças nessa idade não têm condição de fingir dor, mágoa, ressentimento e muito menos desmaio. A criança realmente precisava de ajuda.

Consequências desastrosas – Os avós foram ver o que havia acontecido. Exigiram que o homem fosse levar o filho ao hospital, mas ele se negou a fazê-lo. Omitir socorro é crime grave.

“A prestação de socorro é dever do agressor, não cabendo ao mesmo levantar suposições acerca das condições físicas da vítima, medindo a gravidade das lesões que causou e as consequências de sua conduta, sendo que a determinação do momento e causa da morte compete, em tais circunstâncias, ao especialista legalmente habilitado... ‘No homicídio culposo a ausência de imediato socorro à vítima é causa de aumento de pena’.”⁴

Os avós não sabiam dirigir; a mãe também não. Então, a mãe tomou a criança nos braços e se dirigiu desesperadamente para a estrada, ficando no meio para que algum carro parasse. Ela estava disposta a não deixar nenhum veículo passar, sem que pudesse ser socorrida. O primeiro veículo que apareceu lhe deu carona. Ela pediu que o motorista dirigisse a toda pressa, pois a situação era muito grave.

No caminho para o hospital, a criança convulsionando falou: “Mãe, conta uma *tólia* [história] do Céu.” A criança estava acostumada a ir à igreja desde bebê, e ouvia as histórias sobre o Céu na classe infantil e, muitas vezes, a mãe as repetia no culto familiar. Então, ela começou a dizer: “Filhinho, no Céu você vai escorregar na tromba do elefante e cavalgar nas costas do leão e ele não vai lhe fazer nenhum mal!”

Em meio a essa fala, a criança perdeu novamente os sentidos. A mãe a sacudia no afã de tê-la de volta. O motorista dirigia a toda pressa. Mais uma vez, a criança voltou a si e repetiu o mesmo monólogo: “Mãe, conta a *tólia* do Céu.” A mãe tirava da mente as melhores informações que sabia sobre o Céu, a fim de consolar o filho e dar tempo hábil para que ele ficasse desperto até chegar ao hospital.

Quando o carro parou em frente ao hospital, a mãe correu e colocou o filho nos braços da primeira pessoa de branco que encontrou e disse: “Ele está tendo uma convulsão.” A enfermeira o levou imediatamente para os primeiros socorros. A mãe ficou em prantos, orando desesperadamente, esperando por um milagre. Quase uma hora havia se passado de espera e aflição. Enfim, saiu um médico e perguntou quem era a mãe do bebê. Ela se apresentou e acompanhou o médico para uma sala, onde recebeu a notícia de que seu filhinho estava morto.

A polícia foi acionada e o pai foi preso por homicídio, agravado pela falta de socorro.

É preciso denunciar – O pediatra Lauro Monteiro Filho, fundador da Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência), em entrevista publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, diz: “Ninguém começa uma agressão já matando

o filho, a não ser em caso de surtos psicóticos. Nunca vi nenhum pai ou mãe admitir que maltrataram o filho, mesmo quando havia todas as evidências de que eles eram culpados.”⁵

Com certeza, a violência infligida constantemente à esposa e aceita por ela, **sem denúncia**, foi um gatilho para a continuidade da agressão desse pai, até que a morte vitimasse um de seus filhos.

Toda violência deve ser denunciada. Lauro Monteiro Filho diz na mesma entrevista que “é preciso convencer a população de que temos, sim, que nos intrometer na família. Pais não são donos dos filhos. Aliás, ninguém é ‘dono’ de uma criança, mas eu diria que um pai que bate no filho é menos dono do que alguém que o protege. O problema que enfrentamos no Brasil é que boa parte da população acha que sua denúncia não vai dar em nada” (Ibid.).

Precisamos acreditar nos mecanismos de denúncia para fazer uso deles, a fim de que a violência possa parar. Os filhos nos são dados como um legado de Deus para que possamos amá-los, protegê-los, instruí-los, até que possam chegar à vida adulta e saibam se conduzir por si mesmos. “Os filhos são entregues aos pais como um precioso depósito, o qual um dia Deus requererá de suas mãos.”⁶

A minha paciente recebeu tratamento para os traumas guardados em sua infância. Enfim, chegou seu primeiro bebê, um lindo menino. Três anos depois, o lar do casal foi agraciado com outra criança. Esses pais são conscienciosos no trato com as crianças. Eles têm cercado os filhos de carinho e proteção e as crianças são amáveis e obedientes. A mãe fala baixo, vigia até a entonação de voz para falar com seus garotos. E eles são sadios física, social e psiquicamente. E são lindos!

Ele era um dos nossos – Uma criança morreu pelos atos de violência do pai; ele era um dos nossos... era um filho de Adão, que merecia também estar nos dias de hoje, sorrindo, cantando, estudando, interagindo, sonhando. Estejamos conscientes de que o amor, o elogio e o ensino com suas devidas técnicas são as melhores armas contra a violência doméstica, em qualquer época da vida.

Não permita que ninguém violence você. Denuncie. A violência causa desestrutura. Deixa traumas indelévels em quem a recebe, produz insegurança em vários aspectos, como comprar, viajar, estudar, amar, escolher, crescer... Pode vir a diminuir possibilidades de vitórias, e quase sempre elimina as chances de uma vida feliz.

Não existe violência pequena ou grande. As pessoas nascem para ser amadas, cuidadas com desvelo, protegidas pelos seres da Terra e do Céu. E Deus odeia quem é violento para com os filhos: “‘Eu odeio o divórcio’, diz o Senhor, o Deus de Israel, e também ‘odeio o homem que se cobre de violência como se cobre de roupas, diz o Senhor dos Exércitos’” (Malaquias 2:16, NVI).

Dependendo da personalidade envolvida, a pessoa violentada física ou emocionalmente pode manifestar diversos traumas: transtorno de humor, personalidade, transtornos neuróticos, dissociações, sono, transtornos sexuais, estresse, problemas de aprendizagem, comunicação, emoções, uso de drogas, álcool, etc.

Há muitas Marias como essa – Em uma das minhas viagens pelo Brasil, dando palestras sobre família, encontrei Maria. No grande auditório que se formou naquela manhã, eu a vi porque espichava o pescoço entre a multidão para ser vista. Mas, após o programa, muitas pessoas vie-

ram falar comigo e eu a perdi de vista. Houve um almoço coletivo naquele evento e qual não foi minha surpresa ao ver que Maria estava lá. Mas só conseguimos falar à noite, após o programa, quando ficamos a sós numa sala e então ela começou a chorar. Dei-lhe tempo para externar sua dor. Era um choro contido, de uma pessoa que era proibida de chorar; choro de alguém que se sentia sem direitos... A violência lhe negara até isso.

Maria tinha apenas dezessete anos quando encontrou o homem com quem se casou. Ela era proveniente de um lar em que o pai a espancou até uma semana antes do casamento, e ela achou que devia se casar para se livrar de um “mau lar”.

“A violência é uma doença contagiosa e, como tal, provoca feridas que não cicatrizam nem no corpo nem na mente daqueles que foram contaminados, tanto do oprimido, quanto do opressor.”⁷

O rapaz fez-lhe promessas de que as surras nunca mais aconteceriam se ele estivesse ao lado dela. “Que liberdade, que sonho!”, pensou Maria. “Nunca mais ser espancada!” Certa vez, ela foi castigada com um fio elétrico, porque deixara uma panela queimar. Na ocasião, o pai disse que a surra foi para o bem dela. Em todas as vezes que apanhava, ficavam marcas, contusões, e Maria tinha que passar água com sal nos ferimentos. “Aquilo doía muito!” – dizia ela. E o pai ordenava: “Engula o choro!” Por isso, no dia em que me encontrou, Maria chorava baixinho, pois não tinha liberdade nem para expressar suas dores físicas e emocionais através das lágrimas. Era-lhe permitido sentir a dor, mas externá-la, não.

Após o casamento, algumas divergências de opinião começaram a aparecer entre ela e o esposo, e ela teve que recuar na sua maneira de ver as coisas, para deixar que as opiniões

de seu esposo prevalecessem. Caso contrário, ele começava a gritar, à semelhança do pai, e isso a intimidava. Mulheres violentadas na infância casam-se e geralmente voltam a enfrentar a mesma história com a qual conviviam na infância. Os modelos que procuram são geralmente os mesmos com os quais conviveram antes, ou seja, modelos negativos – homens que se parecem com seus pais.

Maria sentia que era melhor não despertar o “leão” que morava dentro do seu marido, porque já sabia no que poderia dar. Porém, quanto mais aceitava as opiniões do esposo, sem poder manifestar sua própria vontade, mais ele se “esmerava” em magoá-la, acusá-la e enfrentá-la. “Todas as pessoas, homens ou mulheres, têm direito à sua vontade própria e a tomar decisões sobre si mesmas.”⁸

Violência doméstica – Antes da sua primeira gravidez, ela já era empurrada contra a parede, seus longos cabelos eram constantemente puxados e as palavras infames vinham de repreensões, deboches e desvalorização.

Na violência doméstica, “o homem maltrata a mulher, ou vice-versa, independentemente de a vítima o provocar ou não. Existe um mito de que é a vítima que provoca o mau-trato. Durante o ato de violência, manifesta-se um aumento de poder do agressor em relação à vítima, demonstrado através de palavras e atos. [...] A violência acontece de uma forma gradual: palavrões, empurrões, humilhação, queimaduras, feridas, ossos deslocados ou partidos, ameaças, uso de arma e, infelizmente, como todos podemos constatar, a morte”.⁹

Maria foi proibida de trabalhar fora de casa, de falar com amigos e familiares. Sem nenhuma ligação afetiva ou financeira, a vítima tem no lar a única alternativa de sobrevivência.

O marido de Maria se tornou muito violento ao longo da vida. O agressor é sempre possessivo e imaturo. Comumente, apresenta mania de perseguição, delírios de infidelidade, gostos perversos e aspectos de psicopata. Ele também é fruto de um lar violento. Seu passado não trata-se dentro dele e frequentemente serve de estímulo para orientar quase toda a sua vida. Sabemos que nossas experiências da infância podem até nunca mais voltar a ocorrer, mas deixam marcas permanentes que podem contribuir ativa ou passivamente para orientar, modelar ou distorcer o caráter dos acontecimentos presentes.

Os filhos vieram a essa família e a violência perpetrada contra Maria estendeu-se a eles também. Ela os protegia ao seu modo, dando conforto, carinho e amor na tentativa de fazer com que eles não vivessem as consequências das agressões do pai. Mas, quando entraram na adolescência, os meninos estavam se voltando contra o pai (modelo vivido, modelo quase sempre repetido). Ela os mandou estudar numa escola distante de sua cidade para não ver o pai matar um filho ou vice-versa. Ficando em casa sozinha, ela passou a enfrentar a violência que antes era diluída entre ela e os dois filhos.

Um dia, estando debaixo do chuveiro, o marido pediu-lhe um barba-dor. Maria o tirou da caixinha e disse: “Pega.” Ao entregar-lhe, o aparelho caiu ao chão. Isso foi suficiente para acender a ira de seu esposo e fazê-lo pegar um rodo e quebrá-lo em várias partes no corpo de Maria, tamanha a violência usada! Seu corpo ficou todo fustigado. Finalmente, ela conseguiu escapar de casa pelo muro do quintal.

No dia em que conversamos, ela quase não suportava o contato da roupa sobre o corpo espancado e lacerado. Pediu para ver. Os seios, a barriga,

as costas e as nádegas estavam pretos. Os hematomas eram muito grandes. Perguntei-lhe o que ela havia feito. Ela disse que tinha medo de que ele a matasse e, por isso, não falava nada com ninguém, nem mesmo com seus familiares.

Caminho espinhoso – O caminho da violência é espinhoso e ascendente. Quanto menos se denuncia, mais ela cresce e pode levar à morte. Sugeri que Maria fosse à delegacia da mulher registrar queixa e falar com seus familiares sobre o que vinha acontecendo, para que recebesse o apoio deles. Falei do quanto ela já havia sido prejudicada, e quanto havia prejudicado seus filhos e seu próprio esposo ao permitir que ele continuasse com esse tipo de atitude. Oramos juntas. Ela saiu dali para a delegacia.

Parte da poesia de Nélide Piñon, “O Estatuto do Amor”, diz: “[...] Sobretudo, não despojes a família dos seus privilégios naturais. Não a envenenes com a amargura do teu peito. Não a amordaces com tua ira. Mas assegura-lhe a herança dos teus gestos, das palavras... Nenhum pedaço de carne humana merece ser golpeado pela indiferença, pela violência, pela injustiça.” ■

.....
ELOÍNA NOVAES é mestre em Teologia e psicóloga em Campinas, SP.

REFERÊNCIAS

1. Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, v. 25, suplemento 1. Porto Alegre, abril de 2003.
2. Azevedo M. A., Guerra V. N. A., *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.
3. Mônica Pinto, *Filhos de A-Z*. Link: <http://www.filhosde-a-z.com/temas/familia/viva-a-rotina>.
4. HC 68894/RS, Rel. Min. Marco Aurélio. Link: www.mps.gov.br/.../14_20901118163182006_STF%20.
5. FSP, 28 de abril de 2008, por Antônio Gois.
6. Ellen G. White, *O Lar Adventista*, p. 161.
7. Silva, L. M. P., *Projeto Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes*, p. 85. Link: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/03_1492_M.pdf.
8. Projeto DHnet. Soares, A. S. e outros, *Tortura contra a Mulher*. Link: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/5/mulher.html>.
9. Link: http://mariahelena.tv/artigos_violencia_domestica.asp.

Combate à pedofilia

Autoridades e entidades brasileiras intensificam combate à pedofilia

As autoridades governamentais brasileiras e várias organizações não governamentais intensificam sua atuação contra a pedofilia, uma das piores atrocidades cometidas contra crianças. Em maio de 2011, por exemplo, o Senado Federal aprovou o projeto que permite a infiltração de policiais brasileiros na Internet para investigar casos de pedofilia. Em pauta, dois aspectos parecem claros: o combate duro e medidas eficazes de prevenção.

Uma das entidades que trabalham no caminho da orientação para prevenção é a SaferNet Brasil, uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político-partidária, religiosa ou racial. Fundada em 20 de dezembro de 2005 por um grupo de

cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em Direito, a organização surgiu para materializar ações concebidas ao longo de 2004 e 2005, quando os fundadores desenvolveram pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na Internet brasileira.

Por conta do esforço da SaferNet, o Brasil está inserido nas mobilizações

do Dia Mundial da Internet Segura no Brasil (Safer Internet Day). O Dia Mundial da Internet Segura é uma iniciativa que mobilizou 70 países de todo o mundo em 2011 para promover o uso seguro da Internet. Em 2012, foi realizado no dia 7 de fevereiro com o tema: “Conectando gerações e ensinando uns aos outros: descobrindo o mundo digital juntos... com segurança”.



Dados preocupantes – A pedofilia é um mal generalizado que tem preocupado autoridades e famílias em todo o mundo. No Brasil, algumas estatísticas mostram a gravidade do assunto.

Uma pesquisa realizada no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo revela que quatro de cada dez crianças vítimas de abuso sexual foram agredidas pelo próprio pai e três, pelo padrasto. O tio é o terceiro agressor mais comum (15%), seguido de vizinhos (9%) e primos (6%). Pessoas desconhecidas representam apenas 3% dos casos.

Em 88% das violências sexuais infantis praticadas, o agressor faz parte do círculo de convivência da criança. A maioria dos casos ocorre com meninas (63,4%), vindas da capital com menos de dez anos de idade.

Foram analisados 205 casos de abusos com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, ocorridos entre 2005 e 2009. Em sua maioria, elas chegam ao hospital para ser atendidas, levadas por mães ou responsáveis legais. Também são encaminhados, em menor número, casos vindos de conselhos tutelares e abrigos.

Outra medida política que deve ajudar nesse combate ainda está tramitando. Trata-se do Projeto de Lei 1403/11, do Senado, que proíbe a concessão de visto a estrangeiro que tenha sido indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

A proposta altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e faz parte das medidas preventivas propostas pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que investigou, em 2008, a utilização da Internet para a prática de crimes de pedofilia.

De acordo com o texto, o visto também será negado ao estrangeiro



Divulgação: Assessoria do Sen. Magno Malta

O presidente norte-americano, Barack Obama, reconheceu o trabalho do senador Magno Malta (à dir.) contra a pedofilia

acusado de produzir, reproduzir, vender, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

O senador Magno Malta (PR / ES), um dos maiores entusiastas no combate à pedofilia, disse que já existem mecanismos na legislação para impedir a concessão de visto a estrangeiro que represente risco aos interesses nacionais. Ele afirma, no entanto, que é impossível à autoridade diplomática identificar, no momento da concessão do visto, quem pretende ingressar no País para praticar “turismo sexual”.

“Em razão da natureza grave desses delitos, somada à prioridade absoluta que a Constituição reservou à proteção da infância e da juventude, nossa proposta é tornar esse filtro ainda mais rigoroso para não correremos o risco de permitir que abusadores sexuais ingressem em nosso País”, explicou.

Magno Malta foi surpreendido pelo conceituado Portal Todos Contra a Pedofilia, em Mato Grosso, que instituiu a Medalha de Ouro para

homenagear personalidades destacadas em ações coletivas de cunho social.

Segundo o diretor do Portal Todos Contra a Pedofilia, Antônio José de Oliveira, considerado o maior ativista na luta contra a pedofilia em Mato Grosso, o trabalho do senador inspirou a Comenda Magno Malta de Ouro para servir de exemplo para outras autoridades. “A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – que acabou com a impunidade dos pedófilos no Brasil, mudou uma cultura antiga que matava a alma de nossas crianças”, justificou o criador da Comenda.

Avanços a partir da CPI – O primeiro avanço da CPI, antes mesmo da sanção ao projeto, foi a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Google do Brasil, mantenedor do site de relacionamentos Orkut, meio comumente utilizado por pedófilos para troca de informações. Pelo acordo, o Google deve encaminhar à Polícia Federal e ao MPF os dados sobre pedofilia

de usuários do Orkut e guardar essas informações por seis meses. Conflitos anteriores com a empresa, que se negava a entregar dados às autoridades brasileiras por se dizer submetida à legislação dos Estados Unidos, quase causam a instauração de uma ação penal contra a empresa.

A CPI da Pedofilia chegou ao ápice com o relatório concluído no fim de 2010, mas que continua sendo importante referência dos familiares das vítimas que saíram do anonimato e passaram a denunciar os milhares de casos em todo o território nacional.

Com grande abrangência social e criminal, a CPI da Pedofilia mudou o comportamento da sociedade com esse tipo de crime. “Antes era acobertado pela própria família, que não tinha confiança no Estado para denunciar os abusos e abusadores. A própria rede mundial de computadores, que era considerada inviolável, teve o sigilo quebrado e não permite mais o livre mercado de pornografia infantil.

Segundo a assessoria de imprensa do senador Magno Malta, a CPI vasculhou o Brasil e recebeu centenas de denúncias que foram investigadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Em grandes proporções, os reflexos das audiências públicas ganharam espaço na mídia nacional e internacional.

Para o senador Magno Malta, a pedofilia tem ligações com o crime organizado. “É uma rede organizada que pode estar ligada a outros crimes, como lavagem de dinheiro e até drogas ilícitas. Eles negociam imagens, compartilham dos desejos e fantasias sexuais daqueles que cometem os abusos. Servem de combustível financeiro para a manutenção da pedofilia”, afirmou Malta. ■

.....
MANI MARIA é jornalista em Brasília, DF.

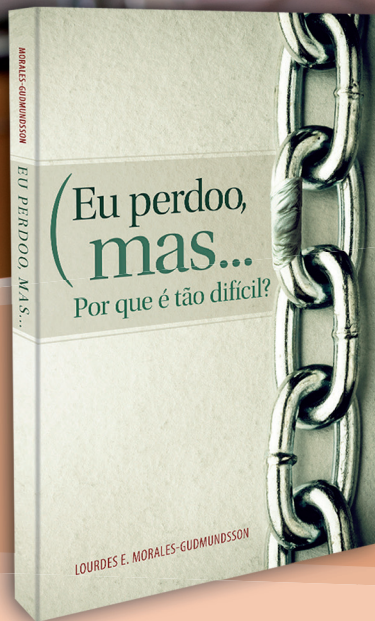
Saiba como proteger seus filhos

1. Mantenha o computador em uma área comum da casa.
2. Acompanhe a criança quando utilizar computadores de bibliotecas ou de lan houses.
3. Navegue algum tempo com a criança internauta. Da mesma forma que você ensina sobre o mundo real, guie-a no mundo virtual.
4. Aprenda sobre os serviços utilizados pela criança, observe suas atividades na Internet. Caso encontrem algum material ofensivo, explique o porquê da ofensa e o que pretende fazer sobre o fato.
5. Denuncie qualquer atividade suspeita. Encoraje a criança a relatar atividades suspeitas, ou material indevido recebido.
6. Caso suspeite que alguém está fazendo algo ilegal on-line, denuncie-o às autoridades policiais ou ao site <http://nightangel.dpf.gov.br>.
7. Estabeleça regras razoáveis para a criança. Discuta com ela as regras de uso da Internet; coloque-as junto ao computador e observe se são seguidas. As regras devem, por exemplo, estabelecer limites sobre o tempo gasto na Internet.
8. Se necessário, opte por programas que filtram e bloqueiam sites. Encontre um que se ajuste às regras previamente estabelecidas.
9. Monitore sua conta telefônica e o extrato de cartão de crédito. Para acessar sites adultos, o internauta precisa de um número do cartão de crédito e um modem pode ser usado para discar outros números, além do provedor de acesso à Internet.
10. Instrua a criança a nunca divulgar dados pessoais na Internet. Por exemplo: nome, endereço, telefone, escola e o e-mail em locais públicos, como salas de bate-papo. É a versão moderna do “nunca fale com estranhos”. Recomende que a criança utilize apelidos, prática comum na Internet e uma maneira de proteger informações pessoais.
11. Conheça os amigos virtuais da criança. É possível estabelecer relações humanas benéficas e duradouras na Internet. Contudo, há muitas pessoas com más intenções, que tentarão levar vantagem sobre a criança.
12. Cuide para que a criança não marque encontros com pessoas conhecidas através da Internet, sem sua permissão. Caso permita o encontro, marque em local público e acompanhe a criança.
13. Aprenda mais sobre a Internet. Peça à criança que ensine a você o que sabe, e navegue de vez em quando.

Fonte: <http://censura.com.br>



LEITURAS QUE PODEM TRANSFORMAR SEUS RELACIONAMENTOS



Eu perdo mas... Por que é tão difícil?

Lourdes E. Morales-Gudmundsson

Cód. 11075

Você menciona uma ofensa que sofreu, lembra-se dos detalhes e, depois, sente-se culpado. Por quê? Este livro é para as pessoas que creem que perdoar é importante, mas não conseguem de fato perdoar. Abra as portas para a renovação e a reconciliação.



Amores que Matam

Miguel Ángel Núñez

Cód. 7150

A violência contra a mulher é um problema que tem atingido praticamente todas as classes sociais com danos terríveis e que podem se tornar irreversíveis se não forem tratados a tempo. Este livro aborda questões como a violência doméstica, os mitos sobre o agressor e a mulher agredida.

Ligue
0800-9790606*

Acesse
www.cpb.com.br

Faça seu pedido no
SELS de sua Associação

Ou dirija-se a uma
das lojas da **CASA**

 @casapublicadora

 cpb.com.br/facebook

*Horários de atendimento: Segunda a quinta, das 8h às 20h
Sexta, das 8h às 15h45 / Domingo, das 8h30 às 14h.





Fotolia

Sentimentos negativos

Um dos riscos impostos pela vida é assumir o que você sente

Uma das belezas da terapia da *Gestalt* é chamar a atenção para o fato de que você deve assumir a responsabilidade pelo que sente, pensa, escolhe ou faz. Quanto aos sentimentos, é seu dever se apropriar deles, possuí-los. Eles são seus. E também aceitá-los como fazendo parte

de você. Assumi-los significa sempre pensar ou falar neles em voz ativa e não passiva. Por exemplo: “Meu esposo me deixou com raiva porque chegou tarde.” Nada disso! Essa afirmação a torna passiva diante da situação. Mude a afirmação para: “Eu fiquei com raiva porque meu marido chegou tarde”. Agora você tem condição

de tomar alguma atitude sobre o problema. Você pode até escolher o que fazer do próprio sentimento. Ele é seu. Cabe a você resolvê-lo racionalizando, escolhendo e agindo da melhor forma possível para você.

Se você está com raiva do seu marido, pode sair de perto dele quando ele chegar. Você pode sair de casa, pode procurar algo para se distrair, pode deixar tudo como está, pode aumentar sua raiva ou pode parar a fim de sentir e vivenciar a raiva que lhe pertence. Se vivenciar a raiva, você vai entrar em contato consigo mesmo e poderá descobrir seu tédio, sua solidão, seu isolamento social, seu controle dos outros. Há tantas possibilidades de crescimento quando você assume seus sentimentos, mas, para tanto, precisa aceitá-los como seus.

Sentir não é agir – Você precisa saber que sentir e pensar não significa agir. Não há problema em sentir. Aliás, você deve sentir a intensidade de sua emoção, seja ela qual for, para poder regulá-la e administrá-la. Não importa se é raiva, medo, tristeza, culpa, vergonha, ou prazer, gozo, alegria, êxtase, bem-estar. Sentir intensamente não é agir intensamente. Antes de agir, você

por sentir, mas o é por agir. Logo, qualquer ação, qualquer resposta que você der à situação, é responsabilidade sua. A ação é governada por algum tipo de código moral que precisa ser respeitado. O sentir, não. Entretanto, não precisa sair por aí dando vazão a tudo o que sente. Não há restrição para o sentimento, mas para a atitude existe. Não faço o que sinto, mas sinto e sofro as consequências do que faço.

Sentir é um problema porque pode ser distorcido, exagerado e até fantasiado, mas não deixa de ser o seu sentimento. Como é parte da sua vida, precisa ser levado em consideração e validado.

Um dos riscos impostos pela vida é assumir o que você sente. Caso contrário, você perde não só o colorido da existência, como também a motivação para viver. Você é o que você sente: feliz ou infeliz, valorizado ou desvalorizado, digno ou indigno. O significado que você atribui à sua vida está ligado à sua maneira de definir os sentimentos que povoam seu estado afetivo. Pode prevalecer um estado de humor positivo ou negativo. Dependendo da predominância de seu estado afetivo, sua vida vai ser marcada por entusiasmo ou por

Você não escolhe sentir amor ou raiva. Você simplesmente sente um ou outro, conforme o trato que recebe. No núcleo de cada sentimento existe uma força curativa, uma energia preservadora da existência, uma busca do bem-estar. Olhando para si, você descobre que, depois de chorar, você sorri aliviado; depois de confessar o erro, você se liberta; depois de admitir o fracasso, você se sente vitorioso. A questão não é fugir do sentimento, é administrá-lo, direcioná-lo, controlá-lo com adequação.

Sentimentos negativos – Parece que os sentimentos negativos – mas que não são negativos – aparecem quando os alvos desejados não são alcançados. Os objetivos são buscados, mas não atingidos. Os desejos antecipados não se concretizam. A esperança alimentada foi em vão. A expectativa se revelou fora da realidade. Mas note o contraste. O sábio se joga no empreendimento de transformar a situação. O tolo se afoga na indolência da ignorância. O sábio remove os obstáculos e o tolo se entrega ao desânimo. O sábio busca a satisfação e o tolo lamenta a situação. O sentimento negativo não é para desanimá-lo, mas é uma força propulsora para tirá-lo do que faz mal e levá-lo a buscar o que faz bem. Você deve respeitar seus sentimentos negativos e convertê-los em energia para buscar uma vida mais saudável física, mental, social e espiritualmente.

Quando seus sentimentos negativos são mal administrados, você acaba ferindo ou sendo ferido em seus relacionamentos. Nunca entramos em um relacionamento com o desejo de ser ferido ou de ferir. Mas, querendo ou não, sempre haverá algum tipo de decepção, frustração, amargura, desencanto com a pessoa a quem amamos. A situação se

e perdão

precisa decidir. Para decidir você tem que pensar. Após pensar e decidir, você age. Melhor ainda: você primeiro sente, depois pensa, e então decide. Após decidir, você executa, age. Para sentir você não tem escolha, mas, para permanecer no sentimento, você precisa escolher. Sentir não tem conotação moral ou imoral. Você não é responsável

desencanto. Se você não está contente por ter um sentimento negativo crônico, só há um jeito de mudar: correr o risco de assumir o desencanto, o desapontamento. Uma vez assumido o sentimento causador, é preciso agir para mudá-lo.

Todo e qualquer sentimento é válido para orientar o destino de sua vida.

agrava quando o sentimento é usado para privar a outra pessoa daquilo a que tem direito. Nesse caso, o crescimento da relação é interrompido e começa um processo de conflitos e cobranças. Os resultados serão os piores possíveis, a menos que se pratique o ato do perdão. É bom lembrar que o fato de sentir não é errado, não é doentio, não é pecado. O que você faz com o que sente pode se tornar inadequado, doentio e pecado. O perdão é para aliviar o sofrimento do ofendido e do ofensor.

Perdão – Antes do ano 2000, muito pouco se falava em perdão nos meios acadêmicos. A partir do ano 2000, o assunto floresceu em artigos, livros e capítulos de livros falando de perdão. A preocupação com o fortalecimento e a virtude dos relacionamentos se intensificou. Em 2007 surgiram 57 artigos abordando direta ou indiretamente o assunto. Só a American Psychological Association, em 2001, publicou dois livros, um de Robert D. Enright e Richard P. Fitzgibbons – *Helping Clients Forgive* e outro de R. D. Enright – *Forgiving is a Choice*.

O perdão deixou de ser um problema religioso e passou a ser uma questão de saúde física e mental. Isto não quer dizer que a dimensão espiritual seja de menos valor. Ao contrário, hoje se tenta buscar na religião um grande aliado para ajudar o ser humano em seus sentimentos angustiosos. Um aliado de grande valor.

Perdoar é uma questão íntima. É um esforço feito pelo indivíduo, sozinho. É ele com seu íntimo, honesto e verdadeiro consigo mesmo. Para perdoar você escolhe fazer uma alteração em sua motivação. No lugar da vingança você tenta colocar anistia. Você substitui o afastamento por tolerância. Em vez de alimentar ressentimentos e amarguras contra o ofensor, você

os renega. Você não está lidando com fazer justiça, mas com fazer favor, fazer uma doação, exercer misericórdia. Ao perdoar você desiste espontaneamente daquilo a que tem direito e o dá a quem não o merece. Isso é perdão. E você o faz voluntariamente.

É possível perdoar – Perdoar não é fácil porque, ao fazê-lo, você se expõe ao desrespeito, à humilhação, à infidelidade, à descortesia, a palavras maldosas, à indiferença – você se torna vulnerável, estado em que ninguém gosta de se colocar. Mas é uma passagem para a libertação.

Perdoar não é trocar nem negociar. Não precisa confiar, porque perdoar não é ter confiança. Não exige mudança, mas isso é necessário. Não é um ato, mas um processo. Para perdoar você precisa reduzir ou eliminar, não o sentimento, mas o ressentimento, a predisposição negativa, os pensamentos negativos e os comportamentos negativos contra o ofensor. O perdão humano é lento e muitas vezes demorado. Perdoar é se enriquecer doando. Ninguém se enriquece honestamente de uma hora para outra.

Perdoar é complicado porque não desfaz o feito, mas muda sua maneira de encarar o feito. Não produz amnésia nem esquecimento, mas muda a interpretação do evento passado mantido na memória. Perdoar não diminui a intensidade da dor, mas muda o enfoque com que você percebe o causador da dor. Perdoar não é justificar e muito menos reconciliar.

Perdão em quatro fases – Em *Forgive is a Choice*, R. Enright sugere o perdão em quatro fases: descobrir a raiva, decidir perdoar, explorar o perdão e desprender-se, libertar-se da prisão emocional.

A raiva é um dos maiores obstáculos para o perdão. Quando a pessoa

é agredida, injustiçada, brutalizada, traída, abusada, não tem como não sentir raiva. É uma reação natural do organismo. Para muitas pessoas, sentir raiva é proibido, é pecado, é vergonhoso. Em vez de raiva, sentem culpa. Por temer a raiva, surge a tendência de escondê-la.

Não sentir é impossível. Por isso, ao pensar em perdoar, a pessoa precisa lidar com a dor e avaliar a extensão da raiva. Nesse momento, podem aparecer outras sensações como vergonha e perda de energia, consequências da ferida e efeitos que serão levados para o resto da vida. Quanto mais você se abre para sentir, mais realista você se torna com os problemas que a raiva lhe acarreta. Dentre eles, a doença mental como a paranoia, o impedimento de um relacionamento sadio e uma confusão de emoções variadas.

Decidir perdoar é a segunda fase do processo. Seu perdão só é possível a partir de um ato da vontade e o reconhecimento de que tudo feito até então não deu certo. Ao escolher voluntariamente perdoar, você está se entregando para passar por uma experiência de transformação para sair dos domínios do ódio e entrar nos domínios do amor. Sua vontade se manifesta numa escolha veemente, definida e esclarecida de se libertar para amar. Afinal, amar é um ato da vontade de dar, cuidar, presentear. É a decisão de fazer uma dívida a quem menos merece, na ocasião. É uma dívida sem expectativa de retorno.

Se você espera outro retorno além de sua libertação, isso não é um ato de amor. É um negócio, uma troca, na qual não há virtude, não há dignidade na ação. Se a intenção for a troca, você colhe um vazio em vez de preenchimento, há culpa em vez de bem-estar. É um risco que corre aqueles que se julgam superiores, santos e especiais, enquanto o perdoado

é inferior, pecador e banal. É difícil entender a profundidade desse ato, uma doação sem merecimento.

Na exploração do perdão, você cresce na compreensão do outro e toma atitudes concretas para a solução do impasse. Você se torna mais empático porque passa a conhecer melhor o outro; se torna menos preconceituoso e mais flexível com as imperfeições; se torna mais tolerante consigo mesmo porque passa a se ver de forma diferente. Consegue até enxergar as próprias imperfeições e se tornar mais humilde.

Na última fase do perdão, você vence as grades da amargura, ressentimento e ódio, produtos da raiva acumulada. Você sai com mais maturidade e melhor visão do sofrimento em que vivia. Você volta a ser o que era em suas esperanças e sonhos.

Após perdoar, você se acalma, se alivia e restaura, recria uma nova maneira de ser muito superior àquela em que estava. Você transforma em coragem o medo que pesava no coração a fim de lidar com novos problemas. Você modifica a dor porque passou pelo prazer da libertação. O ódio que pedia vingança por anos e anos sai do fundo de seu coração. A confusão mental sofrida após o trauma se torna em clareza de pensamento para decidir com mais clareza. Não importa a situação dolorosa

pela qual passou, nem a intensidade do sentimento negativo que você nutre – o que importa é o seu esforço para perdoar. Não interessa quem o feriu: pai, mãe, irmão, cônjuge, amigo ou chefe. Não importa quem traiu sua confiança. Você pode perdoar se quiser. Deus pode ajudá-lo se tiver fé.

Quando você perdoa, impede que o malfeitor continue no controle de sua vida. Enquanto não perdoa, perde tempo dedicando sua energia a quem não merece. Além disso, destrói sua própria vida por alguém que não vale o preço que você está pagando. Enquanto você não perdoa, deixa um indigno ocupar seu coração, dominar seus pensamentos e esgotar suas energias afetivas. Com o perdão, você descobre que está exercendo sua autonomia, praticando uma ação que merece e o valoriza. Não é em vão que a Bíblia recomenda que você se ame primeiro, para depois amar o próximo. Em última análise, perdoar é um ato de respeito próprio, a fim de que você se torne um ser humano melhor, porque, ao perdoar, você se livra da mágoa que carrega, do

espírito de vingança que o tortura, da tristeza que o consome. Por isso, perdoar é recriar. Você se recria como um ser mais agradável, mais misericordioso, mais esperançoso e, acima de tudo, mais bondoso!

Busque seu verdadeiro ser ao aprender a sentir e perdoar, para ser feliz e fazer o outro mais feliz. ■

.....
BELISÁRIO MARQUES é doutor em Psicologia.



Violência é CRIME

Atendimento acolhedor e humano ajuda a superar traumas

A violência doméstica é um problema complexo e desafiador, que não se restringe aos membros da família; ela envolve todas as pessoas que compartilham o mesmo espaço doméstico, ligadas ou não por laços de parentesco.

Os traumas e as consequências desse insidioso mal merecem profunda reflexão, seguida de iniciativas sérias e urgentes, a fim de que o número de vítimas não atinja níveis incontroláveis. Por entender isso, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal preparou, em 2009, um manual para atendimento às vítimas da violência, ressaltando o seguinte: “A violência é crime! Nenhuma vítima é capaz de se esquecer disso. Mas um atendimento acolhedor, receptivo e, acima de tudo, humano pode ajudá-la a superar” (www.saude.df.gov.br).

Essa advertência tem sentido, porque a violência doméstica “tem sido mais exposta a cada dia, com ênfase tanto em seu caráter perverso quanto na possibilidade de denúncia”. – Capitão & Romaro, *As Faces da Violência* (Vetor: São Paulo, 2007, p. 117).

O caminho da superação é longo, mas precisa ser percorrido com muita persistência. Infelizmente, há poucas iniciativas arrojadas para o enfrentamento desse problema social. Além disso, o tradicional complô de silêncio por parte da maioria das vítimas dificulta a ministração de ajuda e apoio.

Definição – Violência pressupõe uma “relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão”. É definida “como a ação que trata um ser humano não como pessoa, mas como coisa”. A vítima “se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando

a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência” (Chauí, 1985, p. 35).

Formas de violência – A lista é longa, mas os principais tipos de violência doméstica são sucintamente descritos pelas pesquisadoras Amélia Azevedo e Viviane N. de Azevedo Guerra:

1. **Violência contra crianças e adolescentes:** atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsáveis em relação à criança e/ou adolescente; tais atos, capazes de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica, implicam, de um lado, transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, coisificação da infância. Isto é, negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (*Violência Doméstica na Infância e Adolescência*, SP, Robe, 1995).



2. **Violência física:** toda ação que cause dor física a uma criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal (Ibid.).

3. **Violência sexual:** todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual, entre um ou mais adultos (parentes de sangue ou afinidade e/ou responsáveis) e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente uma criança ou adolescente, ou utilizá-lo para obter estimulação sexual sobre sua pessoa [do abusador] ou de outra pessoa. Ressalte-se que em ocorrências desse tipo a criança é sempre vítima e não poderá ser considerada ré (Ibid.).

Estupro, atentado violento ao pudor, atos libidinosos, voyeurismo, exposição indevida, assédio e sedução constituem facetas de violência sexual.

4. **Violência fatal:** atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsáveis em relação à criança e/ou adolescente, sendo que tais atos – capazes de lhes causar dano físico, sexual e/ou psicológico – podem ser considerados condicionantes (únicos ou não) de sua morte (*Violência Fatal em Família*, SP, Iglu, 1998).

5. **Negligência:** representa a omissão em prover o necessário às necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em alimentar, vestir adequadamente os filhos, uma vez que tal falha não seja resultado de condições de vida além do seu controle. A negligência pode ser moderada ou severa. Nos casos em que os pais negligenciam severamente os filhos, observa-se, de modo geral, que os alimentos nunca são providenciados, não há rotinas na habitação e, para as crianças, não há roupas limpas, o ambiente físico é muito sujo, com lixo espalhado por todos os lados. As crianças são, muitas vezes, deixadas por

diversos dias sozinhas, chegando a falecer em consequência de acidentes domésticos, de inanição. A literatura registra, entre esses pais, um consumo elevado de drogas ilícitas e de álcool, e a existência de desordens severas de personalidade (Ibid.).

Atendimento à criança e ao adolescente – Famílias estáveis constituem o melhor refúgio contra a violência. Mas quando o núcleo familiar se torna palco de situações extremamente dolorosas, é necessário que alguém quebre o silêncio, a fim de que se busque saída para o problema.

O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) – “resgata a cidadania da criança por meio da doutrina da proteção integral. Essa lei tornou obrigatória a notificação de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança e adolescente (artigos 13 e 245), e os profissionais de saúde e educação passaram a ter uma razão prática para proceder à notificação: o dever previsto em lei” (www.saude.df.gov.br). A notificação estabelece um elo entre a área da saúde e o sistema legal. Ao profissional de saúde cumpre priorizar a assistência à criança/adolescente e à sua família, encaminhando a vítima para a intervenção intersetorial: órgãos de proteção, responsabilização e atendimento.

Os desafios e as dificuldades são grandes, mas existem algumas iniciativas bem-sucedidas para o combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes. (Na página 35 desta edição, há uma lista de sites que podem ajudar você a quebrar o silêncio e a criar uma cultura de proteção às vítimas da violência em todas as suas formas. Ver também “Proteção legal contra a violência”, p. 30.) ■

Outros tipos de violência

Preparado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o *Manual Para Atendimento às Vítimas de Violência* faz interessante resumo dos diversos tipos de violência, entre os quais destacamos:

Violência contra a mulher. É qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo fato de a vítima ser mulher, e que cause dano, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial e morte. Pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.

Violência contra o idoso. É um ato único ou repetido, ou ainda, a omissão que cause dano ou aflição ao idoso, como: discriminação, agressão ou coerção; constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico e social, perda patrimonial e morte.

Violência institucional. Essa violência permeia todas as instituições públicas e privadas; apresenta-se na relação de servidores com paciente/usuário, podendo ocorrer de diversas formas: ineficácia e negligência no atendimento, discriminação (de gênero, étnico-racial, econômica, etc.), intolerância e falta de escuta, desqualificação do saber do paciente, uso de poder, massificação do atendimento.

Violência moral. Ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da mulher ou do homem.

Violência patrimonial. Ato de violência que implique dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens, valores e similares.

Violência psicológica. Ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa, por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

Violência sexual. É toda relação sexual em que a pessoa é obrigada a se submeter, contra a sua vontade, por meio de força física, coerção, sedução, ameaça ou influência psicológica. Essa violência é considerada crime, mesmo quando praticada por um familiar, seja ele pai, marido, namorado ou companheiro. Considera-se, também, como violência sexual o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.

Negligência. Consiste em abandono, falta de cuidados básicos, falta de atenção e proteção.



O que fazer com o *bullying*

Quatro tipos de pessoas participam em torno desse fenômeno social

[Aluno à professora] – O Tito me empurrou...
[Aluna à professora] – A Alicia está dizendo às outras meninas que não se aproximem de mim...

[Professor à diretora] – Já não sei o que fazer com Daniel: hoje ele machucou, com um lápis, o olho de um colega...

[Grupo de pais à diretora] – Se não tomar uma medida exemplar em relação ao Frederico, vamos retirar nossos filhos desta escola; não permitiremos que ele faça outra vítima...

[Mãe à diretora] – Estou trazendo meu filho para esta escola porque, na outra, zombavam muito dele e a instituição não fez nada...

[De um colega a outro] – Está no YouTube o que filmamos no celular quando José batia em Pedro...

Com mais de vinte anos de experiência como professora, exercendo diferentes funções, tive que escutar todo tipo de comentários.

A palavra cunhada pelo psicólogo Dan Olweus, na década de 70, para descrever a conduta de alunos de

diferentes colégios parece mais candente do que nunca: *bullying*. Esse termo inglês, que significa intimidação ou castigo entre colegas, não tem tradução precisa em português, embora a problemática nele implícita esteja aumentando em todo o mundo. Talvez não exista em nossa língua uma palavra adequada para defini-la, porque um termo apenas não poderia revelar as diversas facetas desse problema.

Tentativa de definição – O *bullying* pode ser de natureza psicológica ou física. Para que uma conduta seja classificada como *bullying*, precisa ser intencional e causar dano, incomodar ou ferir outra pessoa. Algumas manifestações habituais são: colocar apelidos depreciativos, agredir fisicamente alguém ou seus pertences, levantar calúnias para desprestigiar, ameaçar física e psicologicamente, debochar da aparência física, da condição familiar ou social, ser exposto a problemas diante de outras pessoas.

Outra característica do *bullying* é o desenvolvimento de uma relação de domínio – submissão entre a vítima

e o agressor, com evidente desigualdade de poder.

Geralmente, o agressor dirige seus ataques a uma só vítima de forma reiterada e durante um tempo prolongado. Quanto ao número de agressores, pode ser um indivíduo ou um grupo. O dano físico perdura, causando a sensação de perigo ante a expectativa de futuros ataques.

O *bullying* está presente em todos os níveis de ensino, desde o jardim até a universidade. Existem agressores e agredidos de todas as idades.

Desde que apareceu a palavra *bullying*, desenvolveram-se novas formas de conduta com o progresso tecnológico. Hoje também se fala em *Cyber bullying*, tipo de *bullying* que não precisa da presença física do molestatador nem da vítima. A internet e o telefone celular são recursos usados para agressão em qualquer momento do dia. *Twitter*, *Facebook*, *YouTube*, *blogs* e *fotologs* são as novas armas usadas para hostilizar com mensagens destinadas a insultar ou agredir pelo *chat*, ou para publicar vídeos com o propósito de intimidar pela rede.

Características dos envolvidos

– Quais são os tipos de crianças e jovens que participam dessas novas condutas?

Observam-se quatro tipos de pessoas em torno desse fenômeno:

- **Agressores:** em geral, apresentam elevada autoestima e costumam ser líderes agressivos. Comumente eles mesmos foram hostilizados dentro de seu núcleo familiar, por meio de pais autoritários ou castradores.

- **Vítimas:** em nível pessoal, tendem à baixa autoestima. Em nível familiar, geralmente são superprotegidos por seus pais e, em nível social, não manifestam muitas habilidades sociais. Além disso, podem também apresentar algumas peculiaridades físicas que os tornam vulneráveis diante dos olhos do agressor: obesidade, miopia ou algum tipo de patologia relacionada com o fato de não serem bem dotados.

- **Envolvidos indiretamente:** são os observadores que festejam o *bullying*, consentem com ele ou o ignoram. Podem ser colegas, professores, pais, diretores ou o restante da comunidade educacional. Os colegas não intervêm por medo, e os adultos costumam achar que o hostilizado merece, de alguma forma, a agressão. Em certas ocasiões, ele é tido como problemático ou estranho. O agressor precisa sempre desse grupo de espectadores, a fim de se sentir poderoso.

- **Testemunhas:** presenciam as agressões físicas e psicológicas e atuam para quebrar o silêncio por meio de denúncia formal ou de intervenções diretas.

O que fazer? – A primeira coisa que se deve fazer é se conscientizar do fenômeno e conseguir que todos os envolvidos (professores, pais, estudantes) saibam o que é *bullying*. A solução começa por uma intervenção

participativa de toda a comunidade da área educacional. Ou seja, é necessário quebrar o círculo vicioso do silêncio e da indiferença.

Não existe uma fórmula específica para abordar esse problema. Há caminhos a percorrer, métodos a adotar conforme cada situação e tratar de melhorar a maneira de enfrentar o problema. É imprescindível educar. Por meio da educação, pode-se desenvolver habilidades nas crianças e nos adolescentes, a fim de que encarem o crescimento e a inserção social de modo mais favorável, sem agredir nem ser vítimas de agressões.

Infelizmente, nossa sociedade está cada vez mais violenta, agressiva e hostil. Faz poucos dias, tomei um ônibus urbano para fazer uma diligência. O veículo estava superlotado e duas mulheres começaram a se insultar por meio de gritos. Em seguida, empurraram-se e se agrediram. Uma delas estava com um menino de seis anos de idade. Minha primeira reação foi de susto. Então, lembrei-me

deste artigo e passei a observar as reações dos passageiros. O motorista, de forma agressiva, ordenou que as mulheres parassem de brigar. Alguns homens riram ironicamente, procurando atizar a briga. Muitos permaneceram calados, mostrando-se indiferentes ao fato. Uma passageira, com voz calma, aproximou-se das mulheres e disse que aquela não era a maneira adequada de solucionar o problema. Ela se colocou entre ambas e elas começaram a se acalmar.

Não podemos tapar o sol com a peneira e fingir que esses fatos não ocorrem nas escolas, uma vez que os estudantes são parte desta sociedade agressiva. O que nos cumpre fazer é prepará-los para que desenvolvam meios de enfrentar o *bullying*. Como adultos responsáveis, precisamos agir adequadamente em face dessas condutas, sem minimizá-las nem ignorá-las. ■

.....
CLAÚDIA BRUNELLI, professora e psicóloga, é coordenadora pedagógica da EducACES, em Buenos Aires, Argentina.

Como desenvolver resiliência diante do bullying na escola

- 1** Incentivar a presença de um adulto idôneo que proporcione afeto e apoio, dando respaldo e ânimo incondicionais, como base e amparo, tanto para o agressor quanto para o agredido.
- 2** Estabelecer e transmitir expectativas elevadas e realistas, atuando como motivador eficaz. Isso permitirá o desenvolvimento de boa autoestima nos estudantes.
- 3** Propiciar oportunidades de participação significativa na solução de problemas, fixação de metas, planejamento, tomada de decisões.
- 4** Enriquecer vínculos sociais visando ao desenvolvimento de uma comunidade educativa. Estabelecer comunicação eficaz entre a família e a escola.
- 5** Promover capacitação dos professores sobre estratégias de aconselhamento, tendo em vista uma disciplina restauradora. Possibilitar que toda a comunidade participe na fixação de normas e limites claros, com o consentimento de todos.
- 6** Ensinar habilidades para a vida: cooperação, resolução de problemas, capacidade de comunicar e tomar decisões. Isso ocorre quando as pessoas aprendem a ser afirmativas (comportamento pelo qual a pessoa não agride nem se submete à vontade de outras pessoas, mas manifesta suas convicções e defende seus direitos sem a intenção de ferir nem prejudicar, atuando a partir de um estado interior de autoconfiança, em vez de emocionalismo limitador, típico da ansiedade, culpa e raiva).

Proteção legal contra a violência

Toda e qualquer modalidade de violência é repulsiva e deve ser fortemente coibida pelo Estado

No Brasil, quando pensamos em proteção legal em qualquer âmbito da vida humana, é imperioso gravitar em torno do maior de todos os balizamentos legais que temos: nossa Carta Magna, a Constituição Federal. O rol de direitos e garantias fundamentais consagrados por essa verdadeira guardiã de todas as liberdades não deixa dúvidas de que não carecemos de nenhuma outra legislação, além da que ali se encontra fixada.

Toda e qualquer modalidade de violência é repulsiva e deve ser coibida fortemente pelo Estado, repelida pela sociedade e combatida pela família. Evidentemente, existem grupos no seio da sociedade que são, por sua natureza, mais vulneráveis à prática da violência, como é o caso da criança, do adolescente, da mulher e do idoso. Obviamente, isso não exclui os homens – comumente vítimas da violência de rua –, pois, em situações específicas, podem ser alvo de violência doméstica praticada por

cônjuges e filhos. Por isso, merecem igualmente a proteção das leis. Casos exemplares versam sobre violência verbal e psicológica contra homens, praticada em algumas situações pelo cônjuge mulher.

Apesar da proteção legal aos mais fundamentais direitos da pessoa aclamados por esse importante documento fixador de condutas para uma diversidade de relações sociais, a Constituição Federal carece, por causa de suas dificuldades práticas, de permanente vigilância, a fim de garantir seu princípio maior – a dignidade das pessoas.

Cabe salientar que, com a Constituição de 1988, a Lei Brasileira avançou muito no combate a toda forma de tratamento desumano. Por exemplo: proteção à criança e ao adolescente, através do seu artigo 227, parágrafo 4º, que estabelece ser “um dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade, ao respeito, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, devendo a lei punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Ao dispositivo constitucional acima se juntou a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa legislação somou e regulamentou com especificidade, dentre outros artigos, o que reza o art. 18, impondo que é “dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

O mesmo estatuto, no artigo 98, regula de forma clara as medidas de proteção à criança e ao adolescente, diante de situações de ação ou omissão do Estado, da sociedade e dos próprios pais ou responsáveis, incluindo medidas extremas como a perda do poder familiar. É relevante informar que a denúncia deve ser iniciada no Conselho Tutelar, ressaltando a necessidade e o ideal da criação

de Delegacias Especializadas, para dar prioridade de apuração a esse tipo de violência, embora não exista ainda uma legislação que obrigue essa iniciativa.

Infelizmente, o grande obstáculo é o silêncio das vítimas, especialmente quando a violência é familiar, com sérias dificuldades probatórias, podendo os crimes contra crianças e adolescentes variar desde simples crime de constrangimento especial previsto no art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente, até maus-tratos nos termos do art. 136, do Código Penal, ou tortura/castigo, inseridos no inciso II, do art. 1º da Lei 9.455/97, importando registrar que se encontra em tramitação mais um mecanismo de proteção à população jovem, que é o Estatuto da Juventude.

Quanto à violência contra mulheres, além da proteção fundamental e geral à dignidade da pessoa humana e repulsa a tratamento violento, degradante e de tortura em seus artigos 1º, inciso III e 5º, inciso III, o inciso 8º do artigo 226 da Constituição Federal obriga o Estado a criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, despontando nesse contexto uma grande conquista legal das mulheres no combate à violência, que foi a Lei 11.340 de agosto de 2006, que em 2012 comemorou cinco anos de existência, conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem a uma vítima de violência doméstica extrema, que quase a levou à morte, condenando-a à cadeira de rodas.

A referida Lei estabelece mecanismos de combate à violência praticada contra mulheres, embora com problemas de ordem prática, mas que significa um importantíssimo avanço na prevenção, punição e erradicação desse tipo de violência crescente, que se manifesta das mais variadas formas, desde a violência verbal,

passando pela violência psicológica, até as mais graves modalidades de abuso físico e morte das vítimas.

É importante ressaltar que a Lei Maria da Penha, em busca de mais garantias possíveis à punição do agressor, alterou o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execuções Penais, artigos 313, 61 e 129, e o 152, respectivamente, no que diz respeito à matéria, trazendo mudanças substanciais relacionadas à exacerbação da pena e celeridade na sua aplicação, não descabendo lembrar a importante novidade trazida pela referida Lei que prevê a criação de Juizados Especiais de Mulheres e a existência de Delegacias Especializadas no atendimento de Mulheres, tendo a primeira delas sido criada pelo Decreto Paulista nº 23.769 de 1985, considerada uma grande conquista nessa luta.

Bem ainda, apenas por questão de cronologia e não de importância, verifica-se o que a nossa legislação traz a respeito da violência contra idosos. A Constituição Federal, além do artigo 226 mencionado acima – que obriga o Estado a criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares –, igualmente tutela a proteção ao idoso em seu artigo 230. Outro grande avanço legal foi a criação do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 –, importante legislação que prevê com especificidade ampla proteção, notadamente em seu artigo 4º, no qual se prescreve que “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.”

O artigo 19 desse Estatuto é mais explícito:

“Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada

contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – Autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.”

Acrescente-se a isso o que estatui o Código Penal brasileiro no que diz respeito à violência contra idosos, considerando sempre como circunstância que agrava a pena (CP art. 61, alterado pela Lei nº 9.318/96), a prática de crime contra o idoso (sem especificação da idade).

Por último – e não menos importantes – são os Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos, dos quais o Brasil é signatário e que compõem este conjunto de legislações de proteção e de combate à violência, sendo os mais importantes sobre a matéria, a Convenção sobre os Direitos da Criança, Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1959, Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, a Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher e, por óbvio, a mais emblemática, que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos. ■

.....
DAMARIS MOURA KUO, advogada, é presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/SP.

Violentados

Algumas formas de violência machucam por fora, mas todas elas ferem terrivelmente por dentro

FISICAMENTE



Ele chegou do trabalho e eu estava assistindo à TV. Já havia feito as tarefas escolares. Quando ele abriu a porta da sala, um cheiro muito forte de álcool tomou conta do lugar. Ele gritou: “Sai pra lá!” e me empurrou do sofá, tomando o controle remoto da minha mão. Do sofá, ele gritou pra minha mãe, perguntando se a janta já estava pronta. Não estava. Ele falou um palavrão e me mandou sair dali. Eu ainda estava me levantando quando ele me agarrou pelo braço. Eu dizia que já estava indo, mas ele me jogou na parede. Não, eu não chorei, porque havia aprendido desde cedo que não devia chorar. Ele deu um murro no meu rosto. Acertou uma parte do olho e uma parte do nariz. Na hora, saiu sangue do nariz, mas só agora dá pra ver o estrago no olho. Ficou roxo, eu sei. E essa marca nas costas? Não foi dessa vez não. Foi na semana passada, e ele não estava bêbado. Havia sumido dinheiro da carteira dele. Mesmo eu tendo dito que não tinha sido eu, ele me acusou e disse que ladrãozinho tinha que ter as mãos queimadas, pra aprender a ser gente, mas ele não faria isso porque depois as pessoas criam problemas para pais que educam filhos assim. Por isso, ia queimar minhas costas. Foi com o ferro de passar roupa! Dessa vez, eu quase chorei; mas, em vez disso, eu só gritei. Ninguém ouviu. Ele tinha ligado o som e posto uma música num volume bem alto. Meu pai é muito bravo!

PSICOLÓGICAMENTE



Minha mãe disse que eu sou a pior coisa que existe e, talvez, ela tenha razão. Eu estava lavando a louça e quebrei um copo. Ela gritou. Disse que eu era desajeitada e não servia pra nada. Fiquei de castigo no armário por causa do copo quebrado. Estava escuro lá dentro. Eu tive medo, mas não reclamei. Quando tive permissão para sair do castigo, os cacos do copo e o restante da louça ainda estavam na pia, para que eu recolhesse os vidros e terminasse de lavar os pratos. Uma vizinha estava em casa, fazendo as unhas da minha mãe. No meio da conversa delas, ela contou como eu era estranha, feia, burra e não fazia nada direito. Ela riu, riu bastante. Depois, ficou séria e disse que, se soubesse que ter filho era isso, preferia ter abortado. Eu estava de costas, mas ouvi tudo. Queria sumir! À noite, tive pesadelos. A mãe aparecia rindo e me chamando de burra, e a imagem se afastava e se aproximava, se afastava e se aproximava. Acordei assustada. Eu estava descoberta e me cobri novamente. Lembro-me de ter pensado que ter 8 anos é muito ruim. A gente não pode ter a própria vida e ser dona do próprio nariz. Eu queria ter 18. Queria também que um príncipe aparecesse e me levasse para bem longe, e me dissesse que sou linda, inteligente e que me ama.

SEXUALMENTE



O tio era tão legal! Ele trazia doce e um montão de adesivos, e sempre elogiava meu cabelo. Eu não sabia que isso tudo era uma armadilha. Por isso, eu gostava. Até o dia em que eu estava de shorts brincando com outras crianças e me sentei perto dele para descansar. Aí, ele fez um carinho na minha coxa. Aquilo era estranho. Parecia errado, mas ele estava sorrindo. Então voltei a brincar. Uns dias depois, fiquei sozinha com ele em casa. Mamãe teve que sair e pediu que ele tomasse conta de mim. Nesse dia, eu estava de vestido. Ele me disse que gostava muito de mim, que só queria o meu bem e que faria algo que os tios fazem com as sobrinhas. Disse tudo isso sorrindo e de maneira muito doce, mas mesmo assim fiquei com medo. Bem devagar, ele levantou minha roupa e mexeu em mim com o dedo até me machucar. Da mochila, ele tirou um filme em que aparecia gente sem roupa. Eu fiquei muito assustada, mas ele disse que era normal. Depois, ele fez coisas e falou que era uma brincadeira só nossa, que ninguém mais poderia saber; era um segredo que ele confiava que eu poderia guardar. Quando a mamãe chegou, ela perguntou o que estávamos fazendo. Ele falou que tínhamos brincado, e minha mãe não estranhou. Então eu achei que ela estava sabendo de tudo. Por isso, quando ele foi embora, contei a ela como era a brincadeira. Mamãe ficou séria, e agora faz muito tempo que não vejo meu tio!

NEGLIGÊNCIA



Hoje parecia um dia normal. Eu estava cozinhando macarrão para o almoço quando aquelas pessoas chegaram e perguntaram sobre meu pai. Falei que ele tinha saído de casa e nunca mais voltara. Perguntaram sobre minha mãe. Ela havia saído cedo para trabalhar e só voltaria à noite, como acontece todos os dias. Pediram para ver a panela no fogão. Eu mostrei. Disseram que eu era muito nova para mexer com fogão. Mas eu já tenho 7 anos. Perguntaram se todos nós comeríamos apenas aquilo. “Sim”, respondi. Não tinha mais nada em casa. Algumas vezes, tem batata ou chuchu para colocar no macarrão, mas dessa vez não tinha nada. Era macarrão, água e sal. Meu irmão, de 5 anos, é o do meio e tossia sem parar. Eles perguntaram que remédio ele estava tomando. “Chá”, respondi dizendo a verdade. A gente não tem dinheiro para comprar remédio. O pequenininho estava no berço, de fralda suja. Uma mulher, que estava com o grupo, perguntou se poderia trocar o garoto. Ela foi até o carro e trouxe fraldas novas. Tirou a fralda suja e falou alguma coisa a respeito de assaduras, carne viva ou coisa assim... Outra mulher me perguntou a que horas vou à escola, mas eu não vou à escola. Eu nunca fui. Até quero ir, porque dizem que lá tem uma comida muito gostosa!

Em histórias como as que você acaba de ler, podemos ver que a violência se apresenta de várias maneiras. É um assunto sério e precisa ser identificado e denunciado. Em geral, as crianças querem acreditar que todos os adultos são de confiança, especialmente aqueles que fazem parte de sua vida. Infelizmente, há muita

gente má, violenta e abusadora. A boa notícia de esperança é que também há pessoas e instituições dispostas a ajudar quem esteja sendo vítima dessa gente. Quebrar o silêncio é o primeiro passo para acabar com isso.

Primeiro, cuide-se para que nenhuma das histórias acima aconteça com você, como vítima ou agres-

sor. Segundo, se você conhece algum caso de violência contra uma criança, não fique quieto, não seja cúmplice. Denuncie!

“Proteja os direitos de todos os desamparados” (Provérbios 31:8, BLH). ■

SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA é editora da revista *Nosso Amiguinho*.



DICAS DE LEITURA

REMIAN MARTIN / IMAGEM: SHUTTERSTOCK



Cód. 9185

SEGREDOS DA VITÓRIA NO AMOR

Eronildes de Nicolas

Com base em sua experiência profissional e ampla pesquisa, o autor procura apresentar de maneira simples os principais fatores que condicionam e até determinam a vitória em todas as esferas de relacionamento.

Cód. 10404

A VOLTA POR CIMA

Karl Haffner

Desafios despertam muitos sentimentos e um deles é o medo de fracassar. Este livro mostra como triunfar sobre as dificuldades da vida.

Ligue
0800-9790606*

Acesse
www.cpb.com.br

Faça seu pedido no
SELS de sua Associação

Ou dirija-se a uma
das lojas da **CASA**

 @casapublicadora

 cpb.com.br/facebook

*Horários de atendimento: Segunda a quinta, das 8h às 20h
Sexta, das 8h às 15h45 / Domingo, das 8h30 às 14h.



Disque Denúncia



Disque 190

Há casos em que a ação deve ser imediata. Chame a polícia, antes que o pior aconteça.

Disque 180

Central de Atendimento à Mulher

Delegacia da Mulher

Ligue para o telefone mais próximo de sua residência.

Por e-mail

disquedenuncia@sedh.gov.br

Outra forma de denunciar com sigilo – diretamente à Sedh.

Sites Úteis

www.promenino.org.br
www.observatoriodainfancia.com.br
www.unicef.org.br
www.cecria.org.br
www.bemquerermulher.com.br

www.enditnow.org.br
www.quebrandoosilencio.org
www.obrasileirinho.com.br
www.abcdasaude.com.br
www.obscriancaeadolescente.gov.br

Caminho da superação

“O silêncio é ouro”, mas nem sempre. Por exemplo: É justo ficar calado quando:

- uma em cada três mulheres já foi espancada, forçada a manter relações sexuais ou sofreu algum tipo de abuso?*
- a cada oito minutos, um menor é vítima de abuso no Brasil?*
- mais de 150 milhões de meninas e mais de 70 milhões de meninos, em todo o mundo, foram vítimas de violência doméstica?*

“A violência é crime! Nenhuma vítima é capaz de se esquecer disso. Mas um ambiente acolhedor, receptivo e, acima de tudo, humano pode ajudá-la a superar” as consequências dos maus-tratos (www.saude.gov.br).

Você pode fazer a diferença, abrindo caminho para a superação. O primeiro passo é quebrar o silêncio, buscar ou oferecer ajuda.